



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 228

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Aviso	Pág. 045
Outros	Pág. 047
Termo Aditivo	Pág. 055

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-12-15T13:42:51-03:00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/ 2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90055/2025-MFS/PI, Processo Administrativo nº 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), Decreto Estadual 21.938/2023 e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de peças diversas, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2025-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

M C AUTO PEÇAS LTDA - ME (AUTO LIMA PEÇAS E ACESSORIOS)						
CNPJ nº 60.160.828/0001-39 – IE: 19.785.091-0						
Endereço: Rua Santo Inácio, nº 468, Bomba, Picos – PI, CEP: 64.601-376.						
E-mail: limaautopecas1@hotmail.com. Fone: (89) 99984-0148.						
Representante Legal: Maria Clara de Carvalho Oliveira - CPF 051.954.093-07.						
Dados Bancários: Conta Corrente: 2002-8 – Agência: 3350-2 - Banco do Brasil S/A.						
Grupo 01 – Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI – CAM IVECO TECTOR						
260E28 2012/13						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Algema mola	Unidade	2	Gramola	R\$ 44,13	R\$ 88,26
2	6º travessa traseira do chassis	Unidade	2	Gramola	R\$ 270,32	R\$ 540,64
3	Alavanca do eixo com pino	Unidade	2	Rochester	R\$ 82,75	R\$ 165,50
4	Anel sincronizador 1º,2º,3º,4º,5º	Unidade	2	Lng	R\$ 88,27	R\$ 176,54
5	Aro da roda	Unidade	2	Bz	R\$ 198,60	R\$ 397,20
6	Barra direção	Unidade	2	Zl	R\$ 286,87	R\$ 573,74
7	Batente da mola dianteira	Unidade	2	Mobensani	R\$ 71,16	R\$ 142,32
8	Biela do motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 220,11	R\$ 440,22
9	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 172,67	R\$ 345,34
10	Boia do tanque	Unidade	2	Tsa	R\$ 165,50	R\$ 331,00
11	Bomba água	Unidade	2	Urba	R\$ 264,80	R\$ 529,60
12	Bomba óleo motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 385,61	R\$ 771,22
13	Borracha das portas	Unidade	2	Autotravi	R\$ 57,37	R\$ 114,74
14	Braço auxiliar direção	Unidade	2	Trw	R\$ 193,08	R\$ 386,16
15	Braço da direção	Unidade	2	Trw	R\$ 300,66	R\$ 601,32
16	Bronzina motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 151,71	R\$ 303,42

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

17	Bucha da bandeja sup grande	Unidade	4	Axios	R\$ 60,68	R\$ 242,72
18	Bucha da bandeja sup pq	Unidade	4	Axios	R\$ 68,96	R\$ 275,84
19	Bucha da barra estabilizadora	Unidade	2	Axios	R\$ 27,58	R\$ 55,16
20	Bucha de aço 1°, 2°, 3°	Unidade	2	Sul carbon	R\$ 30,34	R\$ 60,68
21	Bucha do eixo diant	Unidade	4	Axios	R\$ 30,89	R\$ 123,56
22	Bucha do feixo de mola	Unidade	4	Axios	R\$ 27,58	R\$ 110,32
23	Bujão sextavado diferencial	Unidade	2	Axios	R\$ 24,82	R\$ 49,64
24	Buzina	Unidade	1	Gauss	R\$ 27,58	R\$ 27,58
25	Cabeçote do motor	Unidade	1	Susin	R\$ 1.764,78	R\$ 1.764,78
26	Cabo do capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 55,17	R\$ 55,17
27	Calço do feixo de mola	Unidade	2	Mobensani	R\$ 44,13	R\$ 88,26
28	Cano cilindro mestre de embreagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 193,08	R\$ 193,08
29	Carretão cx marcha	Unidade	1	Cinpal	R\$ 578,70	R\$ 578,70
30	Chave de ignição	Unidade	1	Marzu	R\$ 38,62	R\$ 38,62
31	Cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 99,30	R\$ 198,60
32	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 551,67	R\$ 1.103,34
33	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 220,67	R\$ 441,34
34	Coroa e pião	Unidade	1	Maxgear	R\$ 965,41	R\$ 965,41
35	Coxim do cambio	Unidade	4	Mobensani	R\$ 209,63	R\$ 838,52
36	Coxim do motor	Unidade	2	Mobensani	R\$ 176,53	R\$ 353,06
37	Cruzeta diferencial	Unidade	2	Nakata	R\$ 148,95	R\$ 297,90
38	Cruzeta transmissão	Unidade	2	Nakata	R\$ 110,33	R\$ 220,66
39	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 375,13	R\$ 750,26
40	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 361,34	R\$ 722,68
41	Cuíca freio traseiro	Unidade	2	Master	R\$ 209,63	R\$ 419,26
42	Cx satélite	Unidade	1	Maxgear	R\$ 650,97	R\$ 650,97
43	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 331,00	R\$ 662,00
44	Dobradiça do capo l/d l/e	Unidade	2	Brim	R\$ 115,85	R\$ 231,70
45	Engenho do vidro porta	Unidade	2	Zigii	R\$ 82,75	R\$ 165,50
46	Esticador alternador	Unidade	2	Rochester	R\$ 79,99	R\$ 159,98
47	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 220,67	R\$ 441,34
48	Fechadura interna do capo	Unidade	2	Universal	R\$ 65,65	R\$ 131,30
49	Feixo de mola dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 468,36	R\$ 936,72
50	Filtro de ar externo	Unidade	2	Tecfil	R\$ 55,17	R\$ 110,34
51	Filtro de combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 52,41	R\$ 104,82
52	Filtro lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 38,62	R\$ 77,24
53	Graxeiro pinos da mola	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 5,52	R\$ 22,08
54	Hidro vácuo de freio	Unidade	1	Bosch	R\$ 589,73	R\$ 589,73
55	Impulsor de partida	Unidade	1	Zen	R\$ 146,19	R\$ 146,19
56	Indicador de combustível	Unidade	1	Willtec	R\$ 110,33	R\$ 110,33
57	Indicador de temperatura	Unidade	1	3m	R\$ 120,81	R\$ 120,81
58	Induzido motor de partida	Unidade	1	Arielo	R\$ 220,11	R\$ 220,11
59	Interruptor de freio	Unidade	1	Marflex	R\$ 32,55	R\$ 32,55
60	Jg de base da cabine	Unidade	1	Rei	R\$ 192,53	R\$ 192,53
61	Jg de calha das portas	Unidade	1	Autotravi	R\$ 110,33	R\$ 110,33
62	Jg de mola de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 115,85	R\$ 231,70
63	Jg pastilha de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 126,88	R\$ 253,76
64	Jogo bronze biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 165,50	R\$ 331,00
65	Jogo bronze mancal	Unidade	2	Mahle	R\$ 275,83	R\$ 551,66
66	Jogo junta completa	Unidade	1	Sabo	R\$ 286,87	R\$ 286,87
67	Jogo lona freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 137,92	R\$ 275,84
68	Jogo sincronizador	Unidade	2	Eaton	R\$ 193,08	R\$ 386,16
69	Junta do cater do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 77,23	R\$ 154,46

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

70	Junta do diferencial	Unidade	2	Spaal	R\$ 33,10	R\$ 66,20
71	Junta do escapamento	Unidade	2	Sabo	R\$ 18,20	R\$ 36,40
72	Kit de embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 2.041,16	R\$ 2.041,16
73	Kit embuchamento dianteira	Unidade	1	Sachs	R\$ 331,00	R\$ 331,00
74	Kit motor c/p/a	Unidade	1	Mahle	R\$ 1.654,44	R\$ 1.654,44
75	Lâmpada	Unidade	2	Philips	R\$ 5,52	R\$ 11,04
76	Lanterna traseira l/d	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
77	Lanterna traseira l/e	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
78	Luva da engrenagem 2 ^a	Unidade	1	Cinpal	R\$ 176,53	R\$ 176,53
79	Luva da engrenagem 4 ^a	Unidade	1	Cinpal	R\$ 137,92	R\$ 137,92
80	Luva da engrenagem 5 ^a	Unidade	1	Cinpal	R\$ 154,47	R\$ 154,47
81	Luvas da engrenagem 1 ^a	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
82	Luvas da engrenagem 3 ^a	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
83	Maçaneta do vidro	Unidade	1	V&b	R\$ 13,24	R\$ 13,24
84	Mangueira de freio	Unidade	2	V&b	R\$ 30,34	R\$ 60,68
85	Manopla 6 macha	Unidade	1	Universal	R\$ 43,58	R\$ 43,58
86	Mola suspensão dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 129,64	R\$ 129,64
87	Mola suspensão traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 154,47	R\$ 154,47
88	Motor do limpador de para brisa	Unidade	1	Cemak	R\$ 209,63	R\$ 209,63
89	Parafuso da roda	Unidade	2	Rodafuso	R\$ 33,10	R\$ 66,20
90	Pino mola dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62
91	Pino mola traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62
92	Pivô inferior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
93	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
94	Polia motor	Unidade	1	Nytron	R\$ 201,36	R\$ 201,36
95	Porca do cubo da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 24,82	R\$ 99,28
96	Porta escova mt de partida	Unidade	1	Unifap	R\$ 65,65	R\$ 65,65
97	Regulador de voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 129,64	R\$ 129,64
98	Reparo cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 44,13	R\$ 88,26
99	Reparo sícronizador 1 ^o ,2 ^o ,3 ^o ,4 ^o ,5 ^o	Unidade	1	Cinpal	R\$ 99,30	R\$ 99,30
100	Retentor do pião	Unidade	2	Sabo	R\$ 71,72	R\$ 143,44
101	Retentor roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 63,44	R\$ 126,88
102	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 44,13	R\$ 88,26
103	Retrovisor l/d	Unidade	2	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 307,82
104	Retrovisor l/e	Unidade	1	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 153,91
105	Roda de ferro 10 furos	Unidade	1	Bz	R\$ 441,33	R\$ 441,33
106	Rolamento cx de marcha	Unidade	1	Skf	R\$ 164,95	R\$ 164,95
107	Rolamento traseiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
108	Rolamento apoio pião	Unidade	1	Skf	R\$ 115,85	R\$ 115,85
109	Rolamento da polia estriada	Unidade	1	Skf	R\$ 77,23	R\$ 77,23
110	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 93,23	R\$ 93,23
111	Rolamento dianteira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
112	Rolamento dianteiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
113	Rolamento lateral coroa	Unidade	1	Skf	R\$ 137,92	R\$ 137,92
114	Rolamento traseira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 99,30	R\$ 99,30
115	Roto do alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 148,40	R\$ 148,40
116	Senso de temperatura	Unidade	1	Marflex	R\$ 52,41	R\$ 52,41
117	Sensor de pressão de óleo	Unidade	1	Marflex	R\$ 55,17	R\$ 55,17
118	Sensor de velocidade	Unidade	1	Mte	R\$ 132,40	R\$ 132,40
119	Sícronizador 1 ^o	Unidade	1	Cinpal	R\$ 363,55	R\$ 363,55
120	Sícronizador 2 ^o	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90
121	Sícronizador 3 ^o	Unidade	2	Cinpal	R\$ 171,02	R\$ 342,04
122	Sícronizador 4 ^o	Unidade	2	Cinpal	R\$ 151,71	R\$ 303,42
123	Sícronizador 5 ^o	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


124	Suporte de fixação do garfo	Unidade	2	Rochester	R\$ 137,92	R\$ 275,84
125	Suporte do feixo de mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 137,92	R\$ 275,84
126	Tambor roda traseira	Unidade	2	Durametal	R\$ 264,80	R\$ 529,60
127	Tampa de combustível	Unidade	2	Tanclik	R\$ 11,03	R\$ 22,06
128	Tampa de reservatório d'água	Unidade	2	Tanclik	R\$ 27,58	R\$ 55,16
129	Tampa do radiador	Unidade	2	Tanclik	R\$ 11,03	R\$ 22,06
130	Terminal direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 110,33	R\$ 220,66
131	Torre de alavanca cx de marcha	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
132	Trambulador alavanca cambio	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
133	Válvula de escape	Unidade	2	Ric	R\$ 46,89	R\$ 93,78
134	Válvula freio estacional	Unidade	2	Lng	R\$ 248,25	R\$ 496,50
135	Volante direção	Unidade	2	Rochester	R\$ 248,25	R\$ 496,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 01				R\$ 37.499,89		

 Grupo 02 – Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI – CAM MB ATRON
 2729K 6X4 2013 OM906

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Algema mola	Unidade	2	Gramola	R\$ 44,13	R\$ 88,26
2	6º travessa traseira do chassis	Unidade	2	Gramola	R\$ 270,32	R\$ 540,64
3	Alavanca do eixo com pino	Unidade	2	Rochester	R\$ 82,75	R\$ 165,50
4	Anel sincronizador 1º,2º,3º,4º,5º	Unidade	2	Lng	R\$ 88,27	R\$ 176,54
5	Aro da roda	Unidade	2	Bz	R\$ 198,60	R\$ 397,20
6	Barra direção	Unidade	2	ZI	R\$ 286,87	R\$ 573,74
7	Batente da mola dianteira	Unidade	2	Mobensani	R\$ 71,16	R\$ 142,32
8	Biela do motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 220,11	R\$ 440,22
9	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 172,67	R\$ 345,34
10	Boia do tanque	Unidade	2	Tsa	R\$ 165,50	R\$ 331,00
11	Bomba água	Unidade	2	Urba	R\$ 264,80	R\$ 529,60
12	Bomba óleo motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 385,61	R\$ 771,22
13	Borracha das portas	Unidade	2	Autotravi	R\$ 57,37	R\$ 114,74
14	Braço auxiliar direção	Unidade	2	Trw	R\$ 193,08	R\$ 386,16
15	Braço da direção	Unidade	2	Trw	R\$ 300,66	R\$ 601,32
16	Bronzina motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 151,71	R\$ 303,42
17	Bucha da bandeja sup grande	Unidade	4	Axios	R\$ 60,68	R\$ 242,72
18	Bucha da bandeja sup pq	Unidade	4	Axios	R\$ 68,96	R\$ 275,84
19	Bucha da barra estabilizadora	Unidade	2	Axios	R\$ 27,58	R\$ 55,16
20	Bucha de aço 1º,2º,3º	Unidade	2	Sul carbon	R\$ 30,34	R\$ 60,68
21	Bucha do eixo diant	Unidade	4	Axios	R\$ 30,89	R\$ 123,56
22	Bucha do feixo de mola	Unidade	4	Axios	R\$ 27,58	R\$ 110,32
23	Bujoao sextavado diferencial	Unidade	2	Axios	R\$ 24,82	R\$ 49,64
24	Buzina	Unidade	1	Gauss	R\$ 27,58	R\$ 27,58
25	Cabeçote do motor	Unidade	1	Susin	R\$ 1.764,78	R\$ 1.764,78
26	Cabo do capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 55,17	R\$ 55,17
27	Calço do feixo de mola	Unidade	2	Mobensani	R\$ 44,13	R\$ 88,26
28	Cano cilindro mestre de embreagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 193,08	R\$ 193,08
29	Carretão cx marcha	Unidade	1	Cinpal	R\$ 578,70	R\$ 578,70
30	Chave de ignição	Unidade	1	Marzu	R\$ 38,62	R\$ 38,62
31	Cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 99,30	R\$ 198,60
32	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 551,67	R\$ 1.103,34
33	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 220,67	R\$ 441,34
34	Coroa e pião	Unidade	1	Maxgear	R\$ 965,41	R\$ 965,41
35	Coxim do cambio	Unidade	4	Mobensani	R\$ 209,63	R\$ 838,52
36	Coxim do motor	Unidade	2	Mobensani	R\$ 176,53	R\$ 353,06
37	Cruzeta diferencial	Unidade	2	Nakata	R\$ 148,95	R\$ 297,90

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

38	Cruzeta transmissão	Unidade	2	Nakata	R\$ 110,33	R\$ 220,66
39	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 375,13	R\$ 750,26
40	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 361,34	R\$ 722,68
41	Cuíca freio traseiro	Unidade	2	Master	R\$ 209,63	R\$ 419,26
42	Cx satélite	Unidade	1	Maxgear	R\$ 650,97	R\$ 650,97
43	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 331,00	R\$ 662,00
44	Dobradiça do capo l/d l/e	Unidade	2	Brim	R\$ 115,85	R\$ 231,70
45	Engenho do vidro porta	Unidade	2	Zigii	R\$ 82,75	R\$ 165,50
46	Esticador alternador	Unidade	2	Rochester	R\$ 79,99	R\$ 159,98
47	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 220,67	R\$ 441,34
48	Fechadura interna do capo	Unidade	2	Universal	R\$ 65,65	R\$ 131,30
49	Feixo de mola dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 468,36	R\$ 936,72
50	Filtro de ar externo	Unidade	2	Tecfil	R\$ 55,17	R\$ 110,34
51	Filtro de combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 52,41	R\$ 104,82
52	Filtro lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 38,62	R\$ 77,24
53	Graxeiro pinos da mola	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 5,52	R\$ 22,08
54	Hidro vácuo de freio	Unidade	1	Bosch	R\$ 589,73	R\$ 589,73
55	Impulsor de partida	Unidade	1	Zen	R\$ 146,19	R\$ 146,19
56	Indicador de combustível	Unidade	1	Willtec	R\$ 110,33	R\$ 110,33
57	Indicador de temperatura	Unidade	1	3m	R\$ 120,81	R\$ 120,81
58	Induzido motor de partida	Unidade	1	Arielo	R\$ 220,11	R\$ 220,11
59	Interruptor de freio	Unidade	1	Marflex	R\$ 32,55	R\$ 32,55
60	Jg de base da cabine	Unidade	1	Rei	R\$ 192,53	R\$ 192,53
61	Jg de calha das portas	Unidade	1	Autotravi	R\$ 110,33	R\$ 110,33
62	Jg de mola de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 115,85	R\$ 231,70
63	Jg pastilha de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 126,88	R\$ 253,76
64	Jogo bronze biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 165,50	R\$ 331,00
65	Jogo bronze mancal	Unidade	2	Mahle	R\$ 275,83	R\$ 551,66
66	Jogo junta completa	Unidade	1	Sabo	R\$ 286,87	R\$ 286,87
67	Jogo lona freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 137,92	R\$ 275,84
68	Jogo síncronizador	Unidade	2	Eaton	R\$ 193,08	R\$ 386,16
69	Junta do cator do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 77,23	R\$ 154,46
70	Junta do diferencial	Unidade	2	Spaal	R\$ 33,10	R\$ 66,20
71	Junta do escapamento	Unidade	2	Sabo	R\$ 18,20	R\$ 36,40
72	Kit de embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 2.041,16	R\$ 2.041,16
73	Kit embuchamento dianteira	Unidade	1	Sachs	R\$ 331,00	R\$ 331,00
74	Kit motor c/p/a	Unidade	1	Mahle	R\$ 1.654,44	R\$ 1.654,44
75	Lâmpada	Unidade	2	Philips	R\$ 5,52	R\$ 11,04
76	Lanterna traseira l/d	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
77	Lanterna traseira l/e	Unidade	1	Gf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
78	Luva da engrenagem 2°	Unidade	1	Cinpal	R\$ 176,53	R\$ 176,53
79	Luva da engrenagem 4°	Unidade	1	Cinpal	R\$ 137,92	R\$ 137,92
80	Luva da engrenagem 5°	Unidade	1	Cinpal	R\$ 154,47	R\$ 154,47
81	Luvas da engrenagem 1°	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
82	Luvas da engrenagem 3°	Unidade	1	Cinpal	R\$ 143,43	R\$ 143,43
83	Maçaneta do vidro	Unidade	1	V&b	R\$ 13,24	R\$ 13,24
84	Mangueira de freio	Unidade	2	V&b	R\$ 30,34	R\$ 60,68
85	Manopla 6 macha	Unidade	1	Universal	R\$ 43,58	R\$ 43,58
86	Mola suspensão dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 129,64	R\$ 129,64
87	Mola suspensão traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 154,47	R\$ 154,47
88	Motor do limpador de para-brisa	Unidade	1	Cemak	R\$ 209,63	R\$ 209,63
89	Parafuso da roda	Unidade	2	Rodafuso	R\$ 33,10	R\$ 66,20
90	Pino mola dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62
91	Pino mola traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 38,62	R\$ 38,62

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


92	Pivô inferior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
93	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 85,51	R\$ 85,51
94	Polia motor	Unidade	1	Nytron	R\$ 201,36	R\$ 201,36
95	Porca do cubo da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 24,82	R\$ 99,28
96	Porta escova mt de partida	Unidade	1	Unifap	R\$ 65,65	R\$ 65,65
97	Regulador de voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 129,64	R\$ 129,64
98	Reparo cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 44,13	R\$ 88,26
99	Reparo sincronizador 1º,2º,3º,4º,5º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 99,30	R\$ 99,30
100	Retentor do pião	Unidade	2	Sabo	R\$ 71,72	R\$ 143,44
101	Retentor roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 63,44	R\$ 126,88
102	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 44,13	R\$ 88,26
103	Retrovisor l/d	Unidade	2	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 307,82
104	Retrovisor l/e	Unidade	1	Retrovex	R\$ 153,91	R\$ 153,91
105	Roda de ferro 10 furos	Unidade	1	Bz	R\$ 441,33	R\$ 441,33
106	Rolamento cx de marcha	Unidade	1	Skf	R\$ 164,95	R\$ 164,95
107	Rolamento traseiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 82,75	R\$ 82,75
108	Rolamento apoio pião	Unidade	1	Skf	R\$ 115,85	R\$ 115,85
109	Rolamento da polia estriada	Unidade	1	Skf	R\$ 77,23	R\$ 77,23
110	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 93,23	R\$ 93,23
111	Rolamento dianteira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
112	Rolamento dianteiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 85,51	R\$ 85,51
113	Rolamento lateral coroa	Unidade	1	Skf	R\$ 137,92	R\$ 137,92
114	Rolamento traseira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 99,30	R\$ 99,30
115	Roto do alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 148,40	R\$ 148,40
116	Senso de temperatura	Unidade	1	Marflex	R\$ 52,41	R\$ 52,41
117	Sensor de pressão de óleo	Unidade	1	Marflex	R\$ 55,17	R\$ 55,17
118	Sensor de velocidade	Unidade	1	Mte	R\$ 132,40	R\$ 132,40
119	Sincronizador 1º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 363,55	R\$ 363,55
120	Sincronizador 2º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90
121	Sincronizador 3º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 171,02	R\$ 342,04
122	Sincronizador 4º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 151,71	R\$ 303,42
123	Sincronizador 5º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 148,95	R\$ 297,90
124	Suporte de fixação do garfo	Unidade	2	Rochester	R\$ 137,92	R\$ 275,84
125	Suporte do feixe de mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 137,92	R\$ 275,84
126	Tambor roda traseira	Unidade	2	Durametal	R\$ 264,80	R\$ 529,60
127	Tampa de combustível	Unidade	2	Tanclik	R\$ 11,03	R\$ 22,06
128	Tampa de reservatório d'água	Unidade	2	Tanclik	R\$ 27,58	R\$ 55,16
129	Tampa do radiador	Unidade	2	Tanclik	R\$ 11,03	R\$ 22,06
130	Terminal direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 110,33	R\$ 220,66
131	Torre de alavanca cx de marcha	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
132	Trambulador alavanca cambio	Unidade	2	Rochester	R\$ 143,43	R\$ 286,86
133	Válvula de escape	Unidade	2	Ric	R\$ 46,89	R\$ 93,78
134	Válvula freio estacional	Unidade	2	Lng	R\$ 248,25	R\$ 496,50
135	Volante direção	Unidade	2	Rochester	R\$ 248,25	R\$ 496,50

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 02 R\$ 37.499,89

 Grupo 03 – Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI – CAM
 IVECO/TECTOR 11-190 2022/2023

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Algema mola	Unidade	2	Gramola	R\$ 58,60	R\$ 117,20
2	6º travessa traseira do chassis	Unidade	2	Gramola	R\$ 358,95	R\$ 717,90
3	Alavanca do eixo com pino	Unidade	2	Rochester	R\$ 109,88	R\$ 219,76
4	Anel sincronizador 1º,2º,3º,4º,5º	Unidade	2	Lng	R\$ 117,21	R\$ 234,42
5	Aro da roda	Unidade	2	Bz	R\$ 263,72	R\$ 527,44
6	Barra direção	Unidade	2	Zl	R\$ 380,92	R\$ 761,84

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

7	Batente da mola dianteira	Unidade	2	Mobensani	R\$ 94,50	R\$ 189,00
8	Biela do motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 292,29	R\$ 584,58
9	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Bobinauto	R\$ 229,29	R\$ 458,58
10	Boia do tanque	Unidade	2	Tsa	R\$ 219,76	R\$ 439,52
11	Bomba água	Unidade	2	Urba	R\$ 351,62	R\$ 703,24
12	Bomba óleo motor	Unidade	2	Schadek	R\$ 512,05	R\$ 1.024,10
13	Borracha das portas	Unidade	2	Autotravi	R\$ 76,18	R\$ 152,36
14	Braço auxiliar direção	Unidade	2	Trw	R\$ 256,39	R\$ 512,78
15	Braço da direção	Unidade	2	Trw	R\$ 399,24	R\$ 798,48
16	Bronzina motor	Unidade	2	Mahle	R\$ 201,45	R\$ 402,90
17	Bucha da bandeja sup grande	Unidade	4	Axios	R\$ 80,58	R\$ 322,32
18	Bucha da bandeja sup pq	Unidade	4	Axios	R\$ 91,57	R\$ 366,28
19	Bucha da barra estabilizadora	Unidade	2	Axios	R\$ 36,63	R\$ 73,26
20	Bucha de aço 1°,2°,3°	Unidade	2	Sul carbon	R\$ 40,29	R\$ 80,58
21	Bucha do eixo diant	Unidade	4	Axios	R\$ 41,02	R\$ 164,08
22	Bucha do feixo de mola	Unidade	4	Axios	R\$ 36,63	R\$ 146,52
23	Buajao sextavado diferencial	Unidade	2	Axios	R\$ 32,96	R\$ 65,92
24	Buzina	Unidade	1	Gauss	R\$ 36,63	R\$ 36,63
25	Cabeçote do motor	Unidade	1	Susin	R\$ 2.343,42	R\$ 2.343,42
26	Cabo do capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 73,25	R\$ 73,25
27	Calço do feixo de mola	Unidade	2	Mobensani	R\$ 58,60	R\$ 117,20
28	Cano cilindro mestre de embreagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 256,39	R\$ 256,39
29	Carretão cx marcha	Unidade	1	Cinpal	R\$ 768,44	R\$ 768,44
30	Chave de ignição	Unidade	1	Marzu	R\$ 51,28	R\$ 51,28
31	Cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 131,86	R\$ 263,72
32	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	Trw	R\$ 732,55	R\$ 1.465,10
33	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 293,02	R\$ 586,04
34	Coroa e pião	Unidade	1	Maxgear	R\$ 1.281,96	R\$ 1.281,96
35	Coxim do cambio	Unidade	4	Mobensani	R\$ 278,37	R\$ 1.113,48
36	Coxim do motor	Unidade	2	Mobensani	R\$ 234,42	R\$ 468,84
37	Cruzeta diferencial	Unidade	2	Nakata	R\$ 197,79	R\$ 395,58
38	Cruzeta transmissão	Unidade	2	Nakata	R\$ 146,51	R\$ 293,02
39	Cubo roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 498,13	R\$ 996,26
40	Cubo roda traseira	Unidade	2	Nakata	R\$ 479,82	R\$ 959,64
41	Cuíca freio traseiro	Unidade	2	Master	R\$ 278,37	R\$ 556,74
42	Cx satélite	Unidade	1	Maxgear	R\$ 864,41	R\$ 864,41
43	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 439,53	R\$ 879,06
44	Dobradiça do capo l/d l/e	Unidade	2	Brim	R\$ 153,83	R\$ 307,66
45	Engenho do vidro porta	Unidade	2	Zigii	R\$ 109,88	R\$ 219,76
46	Esticador alternador	Unidade	2	Rochester	R\$ 106,22	R\$ 212,44
47	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 293,02	R\$ 586,04
48	Fechadura interna do capo	Unidade	2	Universal	R\$ 87,17	R\$ 174,34
49	Feixo de mola dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 621,93	R\$ 1.243,86
50	Filtro de ar externo	Unidade	2	Tecfil	R\$ 73,25	R\$ 146,50
51	Filtro de combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 69,59	R\$ 139,18
52	Filtro lubrificante	Unidade	2	Tecfil	R\$ 51,28	R\$ 102,56
53	Graxeiro pinos da mola	Unidade	4	Kit & cia	R\$ 7,33	R\$ 29,32
54	Hidro vácuo de freio	Unidade	1	Bosch	R\$ 783,09	R\$ 783,09
55	Impulsor de partida	Unidade	1	Zen	R\$ 194,12	R\$ 194,12
56	Indicador de combustível	Unidade	1	Willtec	R\$ 146,51	R\$ 146,51
57	Indicador de temperatura	Unidade	1	3m	R\$ 160,43	R\$ 160,43
58	Induzido motor de partida	Unidade	1	Arielo	R\$ 292,29	R\$ 292,29
59	Interruptor de freio	Unidade	1	Marflex	R\$ 43,22	R\$ 43,22

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

60	Jg de base da cabine	Unidade	1	Rei	R\$ 255,66	R\$ 255,66
61	Jg de calha das portas	Unidade	1	Autotravi	R\$ 146,51	R\$ 146,51
62	Jg de mola de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 153,83	R\$ 307,66
63	Jg pastilha de freio	Unidade	2	Frasle	R\$ 168,49	R\$ 336,98
64	Jogo bronze biela	Unidade	2	Mahle	R\$ 219,76	R\$ 439,52
65	Jogo bronze mancal	Unidade	2	Mahle	R\$ 366,27	R\$ 732,54
66	Jogo junta completa	Unidade	1	Sabo	R\$ 380,92	R\$ 380,92
67	Jogo lona freio traseiro	Unidade	2	Frasle	R\$ 183,14	R\$ 366,28
68	Jogo sícronizador	Unidade	2	Eaton	R\$ 256,39	R\$ 512,78
69	Junta do cator do motor	Unidade	2	Sabo	R\$ 102,56	R\$ 205,12
70	Junta do diferencial	Unidade	2	Spaal	R\$ 43,95	R\$ 87,90
71	Junta do escapamento	Unidade	2	Sabo	R\$ 24,17	R\$ 48,34
72	Kit de embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 2.710,42	R\$ 2.710,42
73	Kit embuchamento dianteira	Unidade	1	Sachs	R\$ 439,53	R\$ 439,53
74	Kit motor c/p/a	Unidade	1	Mahle	R\$ 2.196,91	R\$ 2.196,91
75	Lâmpada	Unidade	2	Philips	R\$ 7,33	R\$ 14,66
76	Lanterna traseira l/d	Unidade	1	Gf	R\$ 109,88	R\$ 109,88
77	Lanterna traseira l/e	Unidade	1	Gf	R\$ 109,88	R\$ 109,88
78	Luva da engrenagem 2 ^a	Unidade	1	Cinpal	R\$ 234,42	R\$ 234,42
79	Luva da engrenagem 4 ^o	Unidade	1	Cinpal	R\$ 183,14	R\$ 183,14
80	Luva da engrenagem 5 ^o	Unidade	1	Cinpal	R\$ 205,11	R\$ 205,11
81	Luvas da engrenagem 1 ^o	Unidade	1	Cinpal	R\$ 190,46	R\$ 190,46
82	Luvas da engrenagem 3 ^a	Unidade	1	Cinpal	R\$ 190,46	R\$ 190,46
83	Maçaneta do vidro	Unidade	1	V&b	R\$ 17,58	R\$ 17,58
84	Mangueira de freio	Unidade	2	V&b	R\$ 40,29	R\$ 80,58
85	Manopla 6 macha	Unidade	1	Universal	R\$ 57,87	R\$ 57,87
86	Mola suspensão dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 172,15	R\$ 172,15
87	Mola suspensão traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 205,11	R\$ 205,11
88	Motor do limpador de para brisa	Unidade	1	Cemak	R\$ 278,37	R\$ 278,37
89	Parafuso da roda	Unidade	2	Rodafuso	R\$ 43,95	R\$ 87,90
90	Pino mola dianteira	Unidade	1	Gramola	R\$ 51,28	R\$ 51,28
91	Pino mola traseira	Unidade	1	Gramola	R\$ 51,28	R\$ 51,28
92	Pivô inferior	Unidade	1	Trw	R\$ 113,54	R\$ 113,54
93	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 113,54	R\$ 113,54
94	Polia motor	Unidade	1	Nytron	R\$ 267,38	R\$ 267,38
95	Porca do cubo da roda	Unidade	4	Madil	R\$ 32,96	R\$ 131,84
96	Porta escova mt de partida	Unidade	1	Unifap	R\$ 87,17	R\$ 87,17
97	Regulador de voltagem	Unidade	1	Bosch	R\$ 172,15	R\$ 172,15
98	Reparo cilindro da roda	Unidade	2	Controil	R\$ 58,60	R\$ 117,20
99	Reparo sícronizador 1 ^o , 2 ^o , 3 ^o , 4 ^o , 5 ^o	Unidade	1	Cinpal	R\$ 131,86	R\$ 131,86
100	Retentor do pião	Unidade	2	Sabo	R\$ 95,23	R\$ 190,46
101	Retentor roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 84,24	R\$ 168,48
102	Retentor roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 58,60	R\$ 117,20
103	Retrovisor l/d	Unidade	2	Retrovex	R\$ 204,38	R\$ 408,76
104	Retrovisor l/e	Unidade	2	Retrovex	R\$ 204,38	R\$ 408,76
105	Roda de ferro 10 furos	Unidade	1	Bz	R\$ 586,04	R\$ 586,04
106	Rolamento cx de marcha	Unidade	1	Skf	R\$ 219,03	R\$ 219,03
107	Rolamento traseiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 109,88	R\$ 109,88
108	Rolamento apoio pião	Unidade	1	Skf	R\$ 153,83	R\$ 153,83
109	Rolamento da polia estriada	Unidade	1	Skf	R\$ 102,56	R\$ 102,56
110	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 123,80	R\$ 123,80
111	Rolamento dianteira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 113,54	R\$ 113,54
112	Rolamento dianteiro externo	Unidade	1	Skf	R\$ 113,54	R\$ 113,54
113	Rolamento lateral coroa	Unidade	1	Skf	R\$ 183,14	R\$ 183,14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


114	Rolamento traseira interno	Unidade	1	Skf	R\$ 131,86	R\$ 131,86
115	Roto do alternador	Unidade	1	Arielo	R\$ 197,06	R\$ 197,06
116	Senso de temperatura	Unidade	1	Marflex	R\$ 69,59	R\$ 69,59
117	Sensor de pressão de óleo	Unidade	1	Marflex	R\$ 73,25	R\$ 73,25
118	Sensor de velocidade	Unidade	1	Mte	R\$ 175,81	R\$ 175,81
119	Sicronizador 1º	Unidade	1	Cinpal	R\$ 482,75	R\$ 482,75
120	Sicronizador 2º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 197,79	R\$ 395,58
121	Sicronizador 3º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 227,09	R\$ 454,18
122	Sicronizador 4º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 201,45	R\$ 402,90
123	Sicronizador 5º	Unidade	2	Cinpal	R\$ 197,79	R\$ 395,58
124	Suporte de fixação do garfo	Unidade	2	Rochester	R\$ 183,14	R\$ 366,28
125	Suporte do feixo de mola traseira	Unidade	2	Gramola	R\$ 183,14	R\$ 366,28
126	Tambor roda traseira	Unidade	2	Durametal	R\$ 351,62	R\$ 703,24
127	Tampa de combustível	Unidade	2	Tanclick	R\$ 14,65	R\$ 29,30
128	Tampa de reservatório d'água	Unidade	2	Tanclick	R\$ 36,63	R\$ 73,26
129	Tampa do radiador	Unidade	2	Tanclick	R\$ 14,65	R\$ 29,30
130	Terminal direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 146,51	R\$ 293,02
131	Torre de alavanca cx de marcha	Unidade	2	Rochester	R\$ 190,46	R\$ 380,92
132	Trambulador alavanca cambio	Unidade	2	Rochester	R\$ 190,46	R\$ 380,92
133	Válvula de escape	Unidade	2	Ric	R\$ 62,27	R\$ 124,54
134	Válvula freio estacional	Unidade	2	Lng	R\$ 329,65	R\$ 659,30
135	Volante direção	Unidade	2	Rochester	R\$ 329,65	R\$ 659,30
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 03					R\$ 49.999,96	

Grupo 04 - Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI - Spin Ano 2014.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amort dt turbogas	Unidade	2	Cofap	R\$ 305,19	R\$ 610,38
2	Amort ts turbogas	Unidade	2	Cofap	R\$ 298,40	R\$ 596,80
3	Barra dire lat	Unidade	1	Viemar	R\$ 57,65	R\$ 57,65
4	Batedor mola ts	Unidade	1	Mobensani	R\$ 44,76	R\$ 44,76
5	Bateria 60ah	Unidade	1	Moura	R\$ 279,41	R\$ 279,41
6	Bobina ign	Unidade	2	Delphi	R\$ 264,49	R\$ 528,98
7	Bomba comb	Unidade	2	Delphi	R\$ 169,55	R\$ 339,10
8	Bomba d agua	Unidade	2	Urba	R\$ 132,93	R\$ 265,86
9	Bomba oleo	Unidade	2	Schadek	R\$ 284,84	R\$ 569,68
10	Buajao cárter	Unidade	1	Kit & cia	R\$ 10,85	R\$ 10,85
11	Cabo capo	Unidade	1	Cabovel	R\$ 37,30	R\$ 37,30
12	Cabo fr ts	Unidade	1	Cabovel	R\$ 122,07	R\$ 122,07
13	Cabos vela jg	Jogo	1	Ntk	R\$ 139,03	R\$ 139,03
14	Cano sai mtr	Unidade	1	Bosch	R\$ 74,60	R\$ 74,60
15	Cil aux bem	Unidade	2	Skf	R\$ 200,07	R\$ 400,14
16	Cil mt bem	Unidade	2	Trw	R\$ 200,07	R\$ 400,14
17	Cil rd ts	Unidade	1	Controil	R\$ 52,90	R\$ 52,90
18	Coifa cx dire	Unidade	1	Cofap	R\$ 23,74	R\$ 23,74
19	Correia alternador	Unidade	1	Dayco	R\$ 86,81	R\$ 86,81
20	Correia dentária	Unidade	1	Dayco	R\$ 54,26	R\$ 54,26
21	Correia dh	Unidade	1	Dayco	R\$ 54,26	R\$ 54,26
22	Coxim sil dt	Unidade	1	Mobensani	R\$ 8,82	R\$ 8,82
23	Coxim sil ts	Unidade	1	Mobensani	R\$ 10,17	R\$ 10,17
24	Cubo rd dt	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 122,07	R\$ 244,14
25	Cubo rd ts c rol	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 233,98	R\$ 467,96
26	Disco fr dt ventilado	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 108,51	R\$ 217,02
27	Farol biodo d	Unidade	1	Orgus	R\$ 569,68	R\$ 569,68
28	Farol biodo e	Unidade	1	Orgus	R\$ 569,68	R\$ 569,68
29	Filtro ar	Unidade	2	Tecfil	R\$ 33,91	R\$ 67,82

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


30	Filtro combustível	Unidade	2	Tecfil	R\$ 20,35	R\$ 40,70
31	Filtro lub	Unidade	2	Tecfil	R\$ 16,95	R\$ 33,90
32	Impulsor mtr part	Unidade	1	Zen	R\$ 73,92	R\$ 73,92
33	Mangote inf rad	Unidade	1	Jamaica	R\$ 57,65	R\$ 57,65
34	Mangote sup rad	Unidade	1	Jamaica	R\$ 81,38	R\$ 81,38
35	Mangueira fr ts	Unidade	2	Norflex	R\$ 16,95	R\$ 33,90
36	Mecanismo de direção hd	Unidade	1	Nakata	R\$ 1.694,80	R\$ 1.694,80
37	Motor ventilador	Unidade	1	Cemak	R\$ 352,66	R\$ 352,66
38	Oleo motor	Unidade	12	Petronas	R\$ 27,13	R\$ 325,56
39	Palheta limp	Jogo	1	Vto	R\$ 47,47	R\$ 47,47
40	Parafuso dt ts	Unidade	10	Rodafuso	R\$ 10,17	R\$ 101,70
41	Pastilha fr	Jogo	2	Frasle	R\$ 122,07	R\$ 244,14
42	Pinhão veloc	Unidade	1	Max gear	R\$ 54,26	R\$ 54,26
43	Porta esc mtr part	Unidade	1	Unifap	R\$ 40,69	R\$ 40,69
44	Radiador al	Unidade	1	Visconde	R\$ 373,00	R\$ 373,00
45	Regulador alt	Unidade	1	Bosch	R\$ 182,43	R\$ 182,43
46	Rele aux	Unidade	1	Dni	R\$ 23,74	R\$ 23,74
47	Rep cx dh	Unidade	1	Apc	R\$ 149,20	R\$ 149,20
48	Reservatório agua limp parab	Unidade	1	Gonel	R\$ 80,70	R\$ 80,70
49	Retentor cx mar	Unidade	2	Sabo	R\$ 44,08	R\$ 88,16
50	Rol eixo pilo	Unidade	2	Skf	R\$ 67,82	R\$ 135,64
51	Rol emb	Unidade	1	Sachs	R\$ 81,38	R\$ 81,38
52	Rolam. Roda dianteira	Unidade	2	Skf	R\$ 108,51	R\$ 217,02
53	Rol tensor	Unidade	2	Nytron	R\$ 88,16	R\$ 176,32
54	Rotor alt	Unidade	2	Arielo	R\$ 223,80	R\$ 447,60
55	Sapata c lona	Jogo	2	Frasle	R\$ 155,98	R\$ 311,96
56	Sensor temp	Unidade	1	Marflex	R\$ 81,38	R\$ 81,38
57	Sensor vel	Unidade	1	Marflex	R\$ 76,64	R\$ 76,64
58	Silencioso intermed	Unidade	2	Mastra	R\$ 149,20	R\$ 298,40
59	Silencioso ts galvan	Unidade	2	Mastra	R\$ 216,34	R\$ 432,68
60	Sondalambida	Unidade	1	Ntk	R\$ 237,37	R\$ 237,37
61	Tambor fr ts	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 108,51	R\$ 217,02
62	Tampa oleo mtr	Unidade	1	Tanclik	R\$ 19,67	R\$ 19,67
63	Tampa reserv d agua	Unidade	1	Tanclik	R\$ 15,60	R\$ 15,60
64	Terminal direção	Unidade	1	Viemar	R\$ 57,65	R\$ 57,65
65	Válvula rad	Unidade	1	Ric	R\$ 40,69	R\$ 40,69
66	Válvula termost	Unidade	1	Mte	R\$ 101,05	R\$ 101,05
67	Vela ignição	Unidade	4	Ntk	R\$ 16,95	R\$ 67,80
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 04					R\$ 13.999,84	

 Grupo 05 - Relação das Peças, do veículo destinado a Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI - Fiat Ducato
 Cargo 8 Ano 2019.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento da hélice	Unidade	2	Rochester	R\$ 383,64	R\$ 767,28
2	Alternador	Unidade	2	Mando	R\$ 1.157,54	R\$ 2.315,08
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 463,02	R\$ 926,04
4	Amortecedor traseiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 263,92	R\$ 527,84
5	Atuador de embreagem	Unidade	2	Ds	R\$ 343,96	R\$ 687,92
6	Bandeja inferior ld	Unidade	2	Perfect	R\$ 429,94	R\$ 859,88
7	Bandeja inferior le	Unidade	2	Perfect	R\$ 429,94	R\$ 859,88
8	Bandeja superior ld	Unidade	2	Perfect	R\$ 297,65	R\$ 595,30
9	Bandeja superior le	Unidade	2	Perfect	R\$ 297,65	R\$ 595,30
10	Barra axial	Unidade	2	ZI	R\$ 112,45	R\$ 224,90
11	Bico injetor	Unidade	2	Magneti marelli	R\$ 463,02	R\$ 926,04
12	Bieleta dianteira ld	Unidade	2	Cofap	R\$ 79,37	R\$ 158,74

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

13	Bieleta dianteira le	Unidade	2	Cofap	R\$ 79,37	R\$ 158,74
14	Bobina do motor de partida	Unidade	2	Delphi	R\$ 317,50	R\$ 635,00
15	Bomba d'água	Unidade	2	Urba	R\$ 476,25	R\$ 952,50
16	Bomba hidráulica	Unidade	2	Amprí	R\$ 1.124,47	R\$ 2.248,94
17	Borracha do estabilizador dianteiro	Unidade	4	Mobensani	R\$ 52,92	R\$ 211,68
18	Braço da suspensão	Unidade	2	Trw	R\$ 224,89	R\$ 449,78
19	Bucha da bandeja inferior	Unidade	2	Axios	R\$ 99,22	R\$ 198,44
20	Bucha da bandeja superior	Unidade	2	Axios	R\$ 59,53	R\$ 119,06
21	Cabo de freio de mão dianteiro	Unidade	2	Cabovel	R\$ 145,52	R\$ 291,04
22	Cabo de freio de mão traseiro	Unidade	2	Cabovel	R\$ 138,91	R\$ 277,82
23	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	Controil	R\$ 562,24	R\$ 1.124,48
24	Coifa do amortecedor dianteiro	Unidade	2	Cofap	R\$ 85,99	R\$ 171,98
25	Coifa lado cambio	Unidade	2	Cofap	R\$ 105,83	R\$ 211,66
26	Coifa lado roda	Unidade	2	Cofap	R\$ 105,83	R\$ 211,66
27	Correia do alternador	Unidade	2	Dayco	R\$ 85,99	R\$ 171,98
28	Correia do comando	Unidade	2	Dayco	R\$ 138,91	R\$ 277,82
29	Cruzeta do cardam	Unidade	2	Nakata	R\$ 138,91	R\$ 277,82
30	Cubo da roda	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 489,48	R\$ 978,96
31	Disco de freio	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 191,82	R\$ 383,64
32	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	2	Zen	R\$ 231,51	R\$ 463,02
33	Eixo entalhado	Unidade	2	Cinpal	R\$ 1.124,47	R\$ 2.248,94
34	Eixo piloto	Unidade	2	Cinpal	R\$ 1.422,12	R\$ 2.844,24
35	Embreagem viscosa	Unidade	2	Modefer	R\$ 555,62	R\$ 1.111,24
36	Farol	Unidade	2	Orgus	R\$ 694,53	R\$ 1.389,06
37	Flexível da turbina	Unidade	2	Norflex	R\$ 205,05	R\$ 410,10
38	Flexível do exaustor	Unidade	2	Norflex	R\$ 99,22	R\$ 198,44
39	Guarnição do para-brisa	Unidade	2	Autotravi	R\$ 132,29	R\$ 264,58
40	Hélice do radiador	Unidade	2	Modefer	R\$ 224,89	R\$ 449,78
41	Induzido do motor de partida	Unidade	2	Arielo	R\$ 350,57	R\$ 701,14
42	Jogo de juntas do motor	Jogo	2	Sabo	R\$ 701,14	R\$ 1.402,28
43	Jogo de pastilha de freio	Jogo	2	Frasle	R\$ 178,59	R\$ 357,18
44	Jogo de pino guia da pinça de freio	Unidade	2	Ceccarelli	R\$ 132,29	R\$ 264,58
45	Jogo de sapata de freios	Jogo	2	Frasle	R\$ 191,82	R\$ 383,64
46	Jogo filtros de combustível	Jogo	2	Tecfil	R\$ 62,84	R\$ 125,68
47	Jogos de molas da sapata de freio Id	Unidade	2	Ceccarelli	R\$ 95,91	R\$ 191,82
48	Jogos de molas da sapata de freio le	Unidade	2	Ceccarelli	R\$ 92,60	R\$ 185,20
49	Kit batente do amortecedor diant.	Unidade	2	Cofap	R\$ 79,37	R\$ 158,74
50	Kit batente do amortecedor tras.	Unidade	2	Cofap	R\$ 74,74	R\$ 149,48
51	Kit de embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 1.190,62	R\$ 2.381,24
52	Kit sapata de freio traseira	Unidade	2	Frasle	R\$ 211,66	R\$ 423,32
53	Luva da transmissão	Unidade	2	Albarus	R\$ 317,50	R\$ 635,00
54	Mangote da turbina	Unidade	2	Jamaica	R\$ 145,52	R\$ 291,04
55	Mangote do filtro de ar	Unidade	2	Jamaica	R\$ 132,29	R\$ 264,58
56	Mangote do Inter cooler	Unidade	2	Jamaica	R\$ 185,21	R\$ 370,42
57	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 132,29	R\$ 264,58
58	Mangote superior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 119,06	R\$ 238,12
59	Molas dianteiras	Unidade	2	Cofap	R\$ 429,94	R\$ 859,88
60	Molas traseiras	Unidade	2	Cofap	R\$ 443,17	R\$ 886,34
61	Motor de partida	Unidade	2	Zm	R\$ 1.389,05	R\$ 2.778,10

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos - PI


62	Parafuso de roda dianteira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 18,52	R\$ 148,16
63	Parafuso de roda traseira	Unidade	8	Rodafuso	R\$ 23,15	R\$ 185,20
64	Pinça de freio dianteira Id	Unidade	1	Mg	R\$ 310,88	R\$ 310,88
65	Pinça de freio dianteira le	Unidade	1	Mg	R\$ 310,88	R\$ 310,88
66	Pivô inferior	Unidade	2	Trw	R\$ 125,68	R\$ 251,36
67	Pivô superior	Unidade	1	Trw	R\$ 125,68	R\$ 125,68
68	Ponteira da transmissão	Unidade	1	Albarus	R\$ 257,97	R\$ 257,97
69	Radiador	Unidade	1	Visconde	R\$ 1.389,05	R\$ 1.389,05
70	Regulador de freio Id	Unidade	2	Master	R\$ 128,98	R\$ 257,96
71	Regulador de freio le	Unidade	2	Master	R\$ 138,91	R\$ 277,82
72	Reparo da caixa de direção	Unidade	1	Apc	R\$ 277,81	R\$ 277,81
73	Reparo da pinça de freio	Unidade	1	Controil	R\$ 119,06	R\$ 119,06
74	Reservatório de água	Unidade	1	Reserplastic	R\$ 131,63	R\$ 131,63
75	Retentor da polia	Unidade	1	Sabo	R\$ 131,63	R\$ 131,63
76	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	Sabo	R\$ 59,53	R\$ 119,06
77	Retentor da roda traseira	Unidade	2	Sabo	R\$ 59,53	R\$ 119,06
78	Retentor do volante	Unidade	1	Sabo	R\$ 178,59	R\$ 178,59
79	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	Skf	R\$ 162,06	R\$ 324,12
80	Rolamento da roda traseira	Unidade	2	Skf	R\$ 191,82	R\$ 383,64
81	Rolamento de centro	Unidade	1	Sabo	R\$ 128,98	R\$ 128,98
82	Semieixo dianteiro	Unidade	1	Mecpar	R\$ 773,90	R\$ 773,90
83	Tensor da correia do comando	Unidade	1	Nytron	R\$ 195,13	R\$ 195,13
84	Tensor do alternador	Unidade	1	Nytron	R\$ 195,13	R\$ 195,13
85	Turbina	Unidade	1	Mahle	R\$ 1.190,62	R\$ 1.190,62
86	Ventilador do motor	Unidade	1	Notus	R\$ 727,60	R\$ 727,60

 VALOR ESTIMADO DO GRUPO 05 **R\$ 49.999,88**

 Grupo 06 - Relação das Peças, do veículo destinado a Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI - Fiat Toro
 2023/23.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 486,98	R\$ 1.460,94
2	Amortecedor traseiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 397,91	R\$ 1.193,73
3	Kit amort dianteiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 137,99	R\$ 413,97
4	Kit amort traseiro	Unidade	3	Cofap	R\$ 121,93	R\$ 365,79
5	Base de amort dianteiro	Unidade	2	Mobensani	R\$ 113,90	R\$ 227,80
6	Base amort traseiro	Unidade	2	Mobensani	R\$ 129,96	R\$ 259,92
7	Mecanismo direção hidráulica	Unidade	1	Nakata	R\$ 1.460,22	R\$ 1.460,22
8	Barra direção	Unidade	3	Viemar	R\$ 121,93	R\$ 365,79
9	Terminal direção	Unidade	3	Viemar	R\$ 105,87	R\$ 317,61
10	Pivô suspensão	Unidade	3	Trw	R\$ 146,02	R\$ 438,06
11	Base motor Id	Unidade	2	Mobensani	R\$ 405,94	R\$ 811,88
12	Base motor le	Unidade	1	Mobensani	R\$ 442,45	R\$ 442,45
13	Base caixa marcha c/suporte	Unidade	1	Mobensani	R\$ 186,91	R\$ 186,91
14	Cabo freio mão	Unidade	1	Cabovel	R\$ 129,96	R\$ 129,96
15	Sapata c lona completa	Unidade	1	Frasle	R\$ 442,45	R\$ 442,45
16	Pastilha freio	Unidade	1	Trw	R\$ 121,93	R\$ 121,93
17	Jg disco de freio dianteiro	Jogo	1	Hiperfreios	R\$ 527,87	R\$ 527,87
18	Jg tambor de freio traseiro	Jogo	1	Hiperfreios	R\$ 389,88	R\$ 389,88
19	Reparo pinça completo dianteiro freio	Unidade	1	Ceccarelli	R\$ 69,36	R\$ 69,36
20	Cilindro roda	Unidade	3	Controil	R\$ 121,93	R\$ 365,79
21	Mangueira freio traseira	Unidade	4	Norflex	R\$ 58,41	R\$ 233,64
22	Mangueira freio dianteira	Unidade	4	Norflex	R\$ 87,61	R\$ 350,44
23	Kit embreagem	Unidade	1	Sachs	R\$ 593,58	R\$ 593,58
24	Farol dianteiro	Unidade	3	Orgus	R\$ 1.387,21	R\$ 4.161,63

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos - PI


25	Lanterna traseira	Unidade	3	Orgus	R\$ 697,26	R\$ 2.091,78
26	Retrovisor le	Unidade	1	Retrovex	R\$ 766,62	R\$ 766,62
27	Retrovisor ld	Unidade	1	Retrovex	R\$ 766,62	R\$ 766,62
28	Lâmpada farol h4	Unidade	4	Philips	R\$ 24,09	R\$ 96,36
29	Para-choque dianteiro	Unidade	1	Dts	R\$ 1.350,70	R\$ 1.350,70
30	Para-choque traseiro	Unidade	1	Dts	R\$ 1.013,39	R\$ 1.013,39
31	Asa urubu le	Unidade	2	Dts	R\$ 300,81	R\$ 601,62
32	Asa urubu ld	Unidade	2	Dts	R\$ 300,81	R\$ 601,62
33	Moldura frontal capo	Unidade	2	Automotive imports	R\$ 248,24	R\$ 496,48
34	Chave magnética	Unidade	2	Zm	R\$ 301,54	R\$ 603,08
35	Sensor temperatura	Unidade	2	Mte	R\$ 248,24	R\$ 496,48
36	Alternador 12v	Unidade	1	Mando	R\$ 1.533,23	R\$ 1.533,23
37	Acionamento elétrico da caçamba	Unidade	1	Rochester	R\$ 29,20	R\$ 29,20
38	Bico injetor	Unidade	2	Magneti marelli	R\$ 313,95	R\$ 627,90
39	Filtro lub	Unidade	3	Tecfil	R\$ 80,31	R\$ 240,93
40	Filtro comb	Unidade	3	Tecfil	R\$ 138,72	R\$ 416,16
41	Filtro ar	Unidade	3	Tecfil	R\$ 43,81	R\$ 131,43
42	Anéis segmento motor	Unidade	1	Metal leve	R\$ 412,51	R\$ 412,51
43	Bronze biela	Unidade	1	Mahle	R\$ 189,83	R\$ 189,83
44	Bronze macal	Unidade	1	Mahle	R\$ 259,19	R\$ 259,19
45	Motor partida	Unidade	1	Zm	R\$ 1.474,82	R\$ 1.474,82
46	Reservatório de agua	Unidade	1	Reserplastic	R\$ 127,77	R\$ 127,77
47	Cano d'água	Unidade	1	Rochester	R\$ 54,76	R\$ 54,76
48	Motor ventilador	Unidade	1	Cemak	R\$ 1.897,56	R\$ 1.897,56
49	Radiador de oleo motor	Unidade	1	Visconde	R\$ 1.387,21	R\$ 1.387,21
50	Bomba d'água	Unidade	1	Urba	R\$ 971,05	R\$ 971,05
51	Retrovisor le/ld	Unidade	1	Retrovex	R\$ 744,71	R\$ 744,71
52	Flange bomba combustível	Unidade	1	Tsa	R\$ 525,68	R\$ 525,68
53	Bomba oleo	Unidade	1	Schadek	R\$ 2.335,62	R\$ 2.335,62
54	Cubo de roda ts com rolamento	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 627,89	R\$ 1.255,78
55	Cubo de roda dt com rolamento	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 584,09	R\$ 1.168,18

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 06 R\$ 39.999,87

Grupo 07 - Relação das Peças do Veículo da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI - MMC/L200 TRITON SPT GL 2019.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro/traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 440,47	R\$ 1.761,88
2	Barra de direção	Unidade	2	Viemar	R\$ 108,42	R\$ 216,84
3	Bielete estabilizador ld/le l 200 triton	Unidade	4	Cofap	R\$ 69,80	R\$ 279,20
4	Bucha amortecedor dianteira l-200 triton	Unidade	4	Axios	R\$ 39,98	R\$ 159,92
5	Bomba d'água	Unidade	2	Urba	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
6	Borracha estabilizador l 200 triton	Unidade	6	Mobensani	R\$ 84,71	R\$ 508,26
7	Correia dentada	Unidade	2	Dayco	R\$ 195,84	R\$ 391,68
8	Correia do alternador l200 triton	Unidade	2	Dayco	R\$ 114,52	R\$ 229,04
9	Correia do ar condicionado l200	Unidade	2	Dayco	R\$ 87,42	R\$ 174,84
10	Coxim da caixa de marcha	Unidade	2	Mobensani	R\$ 212,10	R\$ 424,20
11	Coxim do motor	Unidade	2	Axios	R\$ 227,01	R\$ 454,02
12	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	Nakata	R\$ 365,93	R\$ 731,86
13	Filtro ar l200 triton	Unidade	6	Tecfil	R\$ 53,53	R\$ 321,18
14	Filtro óleo lubrificante l200 triton	Unidade	6	Tecfil	R\$ 60,31	R\$ 361,86

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

15	Amortecedor dianteiro l200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 447,25	R\$ 894,50
16	Amortecedor traseiro l200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 298,16	R\$ 596,32
17	Palheta limpador p/brisas	Unidade	2	Vto	R\$ 84,71	R\$ 169,42
18	Pastilha de freio dianteiro l 200 triton	Unidade	4	Frasle	R\$ 145,69	R\$ 582,76
19	Bucha balança inferior l 200 triton	Unidade	4	Axios	R\$ 125,36	R\$ 501,44
20	Bucha balança superior l 200 triton	Unidade	4	Axios	R\$ 88,09	R\$ 352,36
21	Bucha mola traseira l 200 triton	Unidade	4	Axios	R\$ 84,71	R\$ 338,84
22	Pivô inferior l 200 triton	Unidade	2	Trw	R\$ 91,48	R\$ 182,96
23	Pivô superior l 200 triton	Unidade	2	Trw	R\$ 117,23	R\$ 234,46
24	Sapata freio c/lonas l 200 triton	Unidade	2	Frasle	R\$ 243,95	R\$ 487,90
25	Cabo de freio mão traseiro l d/le l 200 triton	Unidade	2	Cabovel	R\$ 155,18	R\$ 310,36
26	Cilindro auxiliar embreagem l 200 triton	Unidade	2	Skf	R\$ 223,62	R\$ 447,24
27	Cilindro mestre embreagem l 200 triton	Unidade	2	Trw	R\$ 260,89	R\$ 521,78
28	Cilindro mestre freio l 200 triton	Unidade	2	Controil	R\$ 279,87	R\$ 559,74
29	Cilindro roda traseira l 200 triton	Unidade	2	Controil	R\$ 84,71	R\$ 169,42
30	Coifa junta homoc ext. L 200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 94,87	R\$ 189,74
31	Coifa junta homoc int. L 200 triton	Unidade	2	Cofap	R\$ 105,03	R\$ 210,06
32	Correia dir hid l 200 triton	Unidade	2	Dayco	R\$ 71,15	R\$ 142,30
33	Coxim cambio l200 triton (caixa reduc)	Unidade	4	Mobensani	R\$ 210,07	R\$ 840,28
34	Coxim motor dianteiro l200 triton	Unidade	4	Mobensani	R\$ 223,62	R\$ 894,48
35	Cruzeta cardan traz l 200 triton	Unidade	4	Nakata	R\$ 101,65	R\$ 406,60
36	Cubo roda dianteira l 200 triton	Unidade	4	Nakata	R\$ 420,14	R\$ 1.680,56
37	Disco de freio dianteiro l200 triton	Unidade	2	Hiperfreios	R\$ 460,80	R\$ 921,60
38	Embreagem viscosa l 200 triton	Unidade	2	Modefer	R\$ 718,30	R\$ 1.436,60
39	Farol l/le l 200 triton	Unidade	2	Orgus	R\$ 528,56	R\$ 1.057,12
40	Filtro cabine l 200 triton	Unidade	4	Tecfil	R\$ 54,21	R\$ 216,84
41	Filtro combustível l 200 triton	Unidade	4	Tecfil	R\$ 111,81	R\$ 447,24
42	Flexível freio dianteiro l 200	Unidade	4	Norflex	R\$ 71,15	R\$ 284,60
43	Junta tampa válvulas motor l 200 triton	Unidade	4	Sabo	R\$ 84,71	R\$ 338,84
44	Kit embreagem l 200 triton	Unidade	4	Sachs	R\$ 1.253,64	R\$ 5.014,56
45	Lanterna traseira l d/le l 200 triton	Unidade	4	Gf	R\$ 223,62	R\$ 894,48
46	Reparo caixa direção hid l 200 triton	Unidade	2	Apc	R\$ 347,63	R\$ 695,26
47	Rolamento central cardan l 200 triton	Unidade	2	Sabo	R\$ 155,86	R\$ 311,72
48	Terminal axial l 200 triton	Unidade	1	Viemar	R\$ 134,85	R\$ 134,85
49	Terminal direção hid l 200 triton	Unidade	1	Viemar	R\$ 121,98	R\$ 121,98
50	Vela aquecedora l 200 triton	Unidade	4	Ngk	R\$ 84,71	R\$ 338,84
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 07				R\$ 29.999,95		

Grupo 28 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Santos - PI - VW Gol Ano 2017 - Placa PIU1296.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

1	Amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 462,36	R\$ 1.849,44
2	Amortecedor tampa traseira	Unidade	4	Cofap	R\$ 93,97	R\$ 375,88
3	Amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 241,99	R\$ 967,96
4	Bandeja dianteira	Unidade	4	Cofap	R\$ 247,81	R\$ 991,24
5	Barra axial	Unidade	4	Viemar	R\$ 75,67	R\$ 302,68
6	Bico injetor	Unidade	4	Magneti marelli	R\$ 305,19	R\$ 1.220,76
7	Bieleta	Unidade	4	Cofap	R\$ 59,87	R\$ 239,48
8	Bobina de ignição	Unidade	4	Delphi	R\$ 247,81	R\$ 991,24
9	Bomba de água	Unidade	4	Urba	R\$ 178,79	R\$ 715,16
10	Bucha da sapata	Unidade	8	Axios	R\$ 42,41	R\$ 339,28
11	Bucha do eixo traseiro	Unidade	8	Axios	R\$ 65,70	R\$ 525,60
12	Caixa direção	Unidade	4	Nakata	R\$ 1.184,17	R\$ 4.736,68
13	Cilindro mestre de freio	Unidade	4	Controil	R\$ 243,65	R\$ 974,60
14	Correia dentada	Unidade	4	Dayco	R\$ 69,85	R\$ 279,40
15	Correia do alternador	Unidade	4	Dayco	R\$ 53,22	R\$ 212,88
16	Coxim da caixa de marcha	Unidade	4	Mobensani	R\$ 125,57	R\$ 502,28
17	Coxim do motor	Unidade	4	Mobensani	R\$ 145,53	R\$ 582,12
18	Cubo roda dianteira	Unidade	4	Nakata	R\$ 110,60	R\$ 442,40
19	Cubo roda traseira	Unidade	4	Nakata	R\$ 157,17	R\$ 628,68
20	Disco de freio	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 159,66	R\$ 638,64
21	Farol	Unidade	4	Orgus	R\$ 318,50	R\$ 1.274,00
22	Filtro de ar	Unidade	4	Tecfil	R\$ 32,43	R\$ 129,72
23	Filtro de cabine	Unidade	4	Tecfil	R\$ 24,95	R\$ 99,80
24	Filtro de combustível	Unidade	4	Tecfil	R\$ 24,95	R\$ 99,80
25	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	4	Tecfil	R\$ 23,28	R\$ 93,12
26	Flexível de freio dianteiro	Unidade	4	Norflex	R\$ 103,95	R\$ 415,80
27	Flexível de freio traseiro	Unidade	4	Norflex	R\$ 30,77	R\$ 123,08
28	Guarnição de porta	Unidade	4	Autotravi	R\$ 63,20	R\$ 252,80
29	Guarnição porta mala	Unidade	4	Autotravi	R\$ 57,38	R\$ 229,52
30	Jogo de Bronze de biela	Jogo	4	Mahle	R\$ 126,40	R\$ 505,60
31	Jogo de Bronze de mancal	Jogo	4	Mahle	R\$ 192,93	R\$ 771,72
32	Jogo de cabos de velas	Unidade	4	Ntk	R\$ 172,14	R\$ 688,56
33	Jogo de Lona de freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 131,39	R\$ 525,56
34	Jogo de velas	Jogo	4	Ntk	R\$ 74,84	R\$ 299,36
35	Jogo Pastilha de Freio	Jogo	4	Frasle	R\$ 106,44	R\$ 425,76
36	Junta homocinética	Unidade	4	Nakata	R\$ 222,03	R\$ 888,12
37	Kit amortecedor dianteiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 39,08	R\$ 156,32
38	Kit amortecedor traseiro	Unidade	4	Cofap	R\$ 42,41	R\$ 169,64
39	Kit bomba combustível	Unidade	4	Delphi	R\$ 198,75	R\$ 795,00
40	Kit coifa lado cambio	Unidade	4	Cofap	R\$ 165,48	R\$ 661,92
41	Kit coifa lado roda	Unidade	4	Cofap	R\$ 136,38	R\$ 545,52
42	Kit de embreagem	Unidade	2	Sachs	R\$ 397,50	R\$ 795,00
43	Kit do motor	Unidade	4	Mahle	R\$ 611,21	R\$ 2.444,84
44	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	4	Skf	R\$ 123,07	R\$ 492,28
45	Lanterna traseira L/D	Unidade	4	Gf	R\$ 284,40	R\$ 1.137,60
46	Lanterna traseira L/E	Unidade	2	Gf	R\$ 261,95	R\$ 523,90
47	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 99,79	R\$ 199,58
48	Mangote superior do radiador	Unidade	2	Jamaica	R\$ 87,32	R\$ 174,64

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

49	Mola espiral dianteira	Unidade	2	Cofap	R\$ 166,32	R\$ 332,64
50	Mola espiral traseira	Unidade	2	Cofap	R\$ 299,37	R\$ 598,74
51	Pivô inferior	Unidade	6	Trw	R\$ 79,83	R\$ 478,98
52	Radiador	Unidade	2	Visconde	R\$ 304,36	R\$ 608,72
53	Reservatório de água	Unidade	2	Gonel	R\$ 80,66	R\$ 161,32
54	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	Skf	R\$ 88,15	R\$ 352,60
55	Sensor de óleo	Unidade	2	Marflex	R\$ 57,38	R\$ 114,76
56	Sensor de temperatura	Unidade	2	Marflex	R\$ 65,70	R\$ 131,40
57	Silencioso intermediário	Unidade	2	Mastra	R\$ 223,70	R\$ 447,40
58	Silencioso traseiro	Unidade	2	Mastra	R\$ 244,49	R\$ 488,98
59	Tambor de freio	Unidade	4	Hiperfreios	R\$ 131,39	R\$ 525,56
60	Tampa de combustível	Unidade	2	Tanclik	R\$ 58,21	R\$ 116,42
61	Tampa do reservatório de água	Unidade	2	Tanclik	R\$ 49,06	R\$ 98,12
62	Tensor da correia alternador	Unidade	2	Nytron	R\$ 62,37	R\$ 124,74
63	Tensor da correia dentada	Unidade	2	Nytron	R\$ 148,02	R\$ 296,04
64	Terminal de direção	Unidade	6	Viemar	R\$ 114,76	R\$ 688,56
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 28					R\$ 37.999,94	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO					R\$ 296.999,22 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.

3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedaçāo a acrēscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista [no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou
 - 9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. por razão de interesse público;
 - 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 - 10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
 - 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).
 - 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

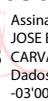
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 12 de dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE  Assinado de forma digital por
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.12.15 09:09:07
524391 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

MARIA CLARA DE  Assinado de forma digital por
CARVALHO OLIVEIRA:05195409307
Dados: 2025.12.12 08:19:05
OLIVEIRA:05195409307 -03'00'

MARIA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA

Representante Legal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/ 2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lícínia Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico n° 90055/2025-MFS/PI, Processo Administrativo n° 074/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal n° 14.133/2021](#), no [Decreto Federal n.º 11.462/2023](#), [Decreto Estadual n° 21.872/2023](#), Decreto Estadual 21.938/2023 e [Decreto Municipal n° 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de peças diversas, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP n° 90055/2025-MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO ME						
CNPJ n° 20.182.269/0001-43 - IE: 19.540.341-0.						
Endereço: Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 881, Bomba, Picos-PI, CEP: 64.601-382.						
E-mail: maxwelldiesel@outlook.com.br. Fone: (89) 3422-8158 / (89) 99938-6263.						
Representante Legal: Maxwell Romulo Sousa Carvalho - CPF n° 008.468.193-41.						
Dados Bancários: Conta Corrente: 2964; Agência: 3832; Op. 003; Caixa Econômica Federal.						
Grupo 08 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - GM Montana Tecform AB1 Ano 2018/2019 – Placa PIX5929 Ambulância.						
Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira Escape	Unidade	2	UNI	R\$ 11,30	R\$ 22,60
2	Amortecedor Dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 291,40	R\$ 291,40
3	Amortecedor Traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 198,50	R\$ 198,50
4	Atuador Marcha Lenta	Unidade	1	GAUSS	R\$ 120,10	R\$ 120,10
5	Automático Partida	Unidade	1	ZM	R\$ 175,00	R\$ 175,00
6	Bateria 60ah	Unidade	1	JUPTER	R\$ 266,20	R\$ 266,20
7	Bobina Ignição	Unidade	1	NGK	R\$ 208,60	R\$ 208,60
8	Bomba Combustível	Unidade	1	BOSCH	R\$ 194,00	R\$ 194,00
9	Bomba D'água	Unidade	1	URBA	R\$ 114,90	R\$ 114,90
10	Bomba Óleo	Unidade	1	CHADEK	R\$ 266,90	R\$ 266,90
11	Borracha Escape	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 12,00	R\$ 24,00
12	Borracha Porta	Unidade	2	JAHU	R\$ 36,90	R\$ 73,80
13	Borracha Vedaçāo Bomba Combustível	Unidade	2	JAHU	R\$ 27,80	R\$ 55,60
14	Bronzina Biela	Jogo	1	METAL LEVE	R\$ 102,80	R\$ 102,80
15	Bronzina Central	Jogo	1	METAL LEVE	R\$ 176,90	R\$ 176,90

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

16	Bucha Bandeja	Unidade	3	MOBENZANI	R\$ 57,20	R\$ 171,60
17	Bucha Eixo Traseiro	Unidade	3	MOBENZANI	R\$ 57,20	R\$ 171,60
18	Bucha Quadro Motor	Unidade	4	MOBENZANI	R\$ 44,40	R\$ 177,60
19	Cabo Acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,20	R\$ 118,40
20	Cabo Embreagem	Unidade	2	TUBA	R\$ 61,80	R\$ 123,60
21	Cabos Vela	Jogo	2	DELPHI	R\$ 105,40	R\$ 210,80
22	Cilindro Mestre	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 224,80	R\$ 449,60
23	Cilindro Roda Traseira	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 62,20	R\$ 124,40
24	Cola P/Juntas	Unidade	1	3M	R\$ 12,00	R\$ 12,00
25	Cola Silicone	Unidade	1	LOCTITE	R\$ 43,80	R\$ 43,80
26	Correia Alternador	Unidade	1	DAYCO	R\$ 49,80	R\$ 49,80
27	Correia Comando	Unidade	1	DAYCO	R\$ 53,90	R\$ 53,90
28	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 72,50	R\$ 72,50
29	Coxim Cambio	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 123,10	R\$ 246,20
30	Disco Freio	Unidade	2	HIPER FREIO	R\$ 109,50	R\$ 219,00
31	Eixo Bendix	Unidade	1	ZEN	R\$ 93,40	R\$ 93,40
32	Filtro Ar	Unidade	4	TECFIL	R\$ 23,60	R\$ 94,40
33	Filtro Combustível	Unidade	4	TECFIL	R\$ 20,40	R\$ 81,60
34	Filtro Lubrificante	Unidade	4	TECFIL	R\$ 14,60	R\$ 58,40
35	Fluido Freio 500ml	Militro	4	BOSCH	R\$ 22,90	R\$ 91,60
36	Graxa 500g	Unidade	4	SKF	R\$ 28,80	R\$ 115,20
37	Hidro vácuo	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 294,30	R\$ 588,60
38	Induzido Partida	Unidade	2	ARIELO	R\$ 202,90	R\$ 405,80
39	Interruptor Freio	Unidade	2	3RHO	R\$ 50,30	R\$ 100,60
40	Interruptor Óleo	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 34,30	R\$ 68,60
41	Interruptor Re	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 53,60	R\$ 107,20
42	Interruptor Temperatura	Unidade	2	ZEN	R\$ 76,90	R\$ 153,80
43	Junta Catalizador	Unidade	2	SPAAL	R\$ 22,60	R\$ 45,20
44	Junta Homocinética	Unidade	2	NAKATA	R\$ 191,90	R\$ 383,80
45	Junta Motor	Jogo	2	SABO	R\$ 219,60	R\$ 439,20
46	Kit Amortecedor Dianteiro	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 76,00	R\$ 152,00
47	Kit Amortecedor Traseiro	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
48	Kit Embreagem	Unidade	2	SACHS	R\$ 434,10	R\$ 868,20
49	Kit Estabilizador Externo	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 26,30	R\$ 52,60
50	Kit Estabilizador Interno	Unidade	2	IPAB	R\$ 26,30	R\$ 52,60
51	Kit Junta Homocinética L/Cambio	Unidade	2	KIT E CIA	R\$ 26,30	R\$ 52,60
52	Kit Junta Homocinética L/Roda	Unidade	4	PERFECT	R\$ 26,30	R\$ 105,20
53	Lâmpada 1034	Unidade	6	PHILIPS	R\$ 4,40	R\$ 26,40
54	Lâmpada 1141	Unidade	6	PHILIPS	R\$ 4,40	R\$ 26,40
55	Lâmpada Farol	Unidade	2	PHILIPS	R\$ 27,00	R\$ 54,00
56	Mangote Inferior Radiador	Unidade	2	MG	R\$ 67,40	R\$ 134,80
57	Mangote Respiro Óleo	Unidade	2	MG	R\$ 55,50	R\$ 111,00
58	Mangote Superior Radiador	Unidade	2	MG	R\$ 131,60	R\$ 263,20
59	Mangueira Freio Dianteira	Unidade	2	NOFLEX	R\$ 40,30	R\$ 80,60
60	Mangueira Freio Traseira	Unidade	2	NOFLEX	R\$ 36,00	R\$ 72,00
61	Medidor Combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 96,20	R\$ 192,40
62	Mola Espiral Dianteira	Unidade	2	COFAP	R\$ 137,10	R\$ 274,20
63	Motor Ventilador	Unidade	2	MAGNETO	R\$ 364,50	R\$ 729,00
64	Óleo P/ Caixa Marcha 1000ml	Litro	4	MAXON	R\$ 38,20	R\$ 152,80
65	Óleo P/ Motor 20w50 Alc/Gás	Litro	8	MAXON	R\$ 33,60	R\$ 268,80
66	Palheta Limpador	Jogo	2	MQ	R\$ 51,20	R\$ 102,40
67	Para-choque Dianteiro	Unidade	1	CENTERPARTS	R\$ 263,50	R\$ 263,50
68	Para-choque Traseiro	Unidade	1	CENTERPARTS	R\$ 247,40	R\$ 247,40
69	Parafuso Roda	Unidade	6	PIONEIRO	R\$ 49,90	R\$ 299,40
70	Pastilha Freio	Jogo	4	FRASLE	R\$ 72,10	R\$ 288,40

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI



71	Pivô Suspensão	Unidade	2	PERFECT	R\$ 69,20	R\$ 138,40
72	Ponte Retificadora	Unidade	2	GAUS	R\$ 121,00	R\$ 242,00
73	Porta Escovas	Unidade	2	IKRO	R\$ 49,10	R\$ 98,20
74	Protetor Carter	Unidade	2	IKASA	R\$ 111,90	R\$ 223,80
75	Radiador	Unidade	2	VALEO	R\$ 302,50	R\$ 605,00
76	Regulador Pressão	Unidade	2	VALEO	R\$ 100,10	R\$ 200,20
77	Rele Auxiliar	Unidade	2	DNI	R\$ 23,50	R\$ 47,00
78	Rele Bomba Combustível	Unidade	2	DNI	R\$ 61,30	R\$ 122,60
79	Reparo Alavanca	Unidade	2	KIT CIA	R\$ 61,30	R\$ 122,60
80	Retentor Roda Traseira	Unidade	4	SABO	R\$ 26,40	R\$ 105,60
81	Rolamento Roda Dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 98,50	R\$ 394,00
82	Rolamento Tensor Correia Dentada	Unidade	4	SKF	R\$ 88,00	R\$ 352,00
83	Rolamento Traseiro Externo	Unidade	4	SKF	R\$ 42,60	R\$ 170,40
84	Rolamento Traseiro Interno	Unidade	4	SKF	R\$ 39,00	R\$ 156,00
85	Segmento Motor	Jogo	1	METAL LEVE	R\$ 226,40	R\$ 226,40
86	Sensor Borboleta	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 128,60	R\$ 128,60
87	Sensor Radiador	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 47,20	R\$ 47,20
88	Silencioso Intermédio	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 206,20	R\$ 206,20
89	Silencioso Traseiro	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 190,70	R\$ 190,70
90	Tambor Freio	Unidade	1	HIPER FREIOS	R\$ 145,70	R\$ 145,70
91	Tampa Reservatório D'água	Unidade	1	TANKLI	R\$ 21,80	R\$ 21,80
92	Terminal Direção	Unidade	1	PERFECT	R\$ 62,70	R\$ 62,70
93	Tubo Refrigeração	Unidade	1	MG	R\$ 43,50	R\$ 43,50
94	Válvula Admissão	Unidade	4	METAL LEVE	R\$ 49,90	R\$ 199,60
95	Válvula Escape	Unidade	4	METAL LEVE	R\$ 43,60	R\$ 174,40
96	Vela De Ignição	Unidade	4	MGK	R\$ 35,50	R\$ 142,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 08					R\$ 16.900,00	

Grupo 09 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Fiat Ducato Greencar MO3 Ano 2015/2016 - Placa PIS5791. Ambulância.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento da hélice	Unidade	1	VALEO	R\$ 467,30	R\$ 467,30
2	Alternador	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.670,70	R\$ 1.670,70
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 590,60	R\$ 590,60
4	Amortecedor traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 337,90	R\$ 337,90
5	Atuador de embreagem	Unidade	1	SACHS	R\$ 400,70	R\$ 400,70
6	Bandeja inferior LD	Unidade	1	COFAP	R\$ 493,50	R\$ 493,50
7	Bandeja inferior LE	Unidade	1	COFAP	R\$ 495,60	R\$ 495,60
8	Bandeja superior LD	Unidade	1	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 331,50
9	Bandeja superior LE	Unidade	1	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 331,50
10	Barra axial	Unidade	1	PERFECT	R\$ 139,30	R\$ 139,30
11	Bico injetor	Unidade	1	BOSCH	R\$ 589,00	R\$ 589,00
12	Bieleta dianteira LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 280,60	R\$ 280,60
13	Bieleta dianteira LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 91,20	R\$ 91,20
14	Bobina do motor de partida	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 383,00	R\$ 383,00
15	Bomba d'água	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 591,60	R\$ 591,60
16	Bomba hidráulica	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 1.441,00	R\$ 1.441,00
17	Borracha do estabilizador dianteiro	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 82,30	R\$ 82,30
18	Braço da suspensão	Unidade	1	COFAP	R\$ 266,50	R\$ 266,50
19	Bucha da bandeja inferior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 130,30	R\$ 130,30
20	Bucha da bandeja superior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 130,30	R\$ 130,30
21	Cabo de freio de mão dianteiro	Unidade	1	IKS	R\$ 166,10	R\$ 166,10
22	Cabo de freio de mão traseiro	Unidade	1	IKS	R\$ 161,70	R\$ 161,70
23	Cilindro mestre de freio	Unidade	1	CONTROL	R\$ 412,00	R\$ 412,00
24	Coifa do amortecedor dianteiro	Unidade	1	AXIOS	R\$ 80,90	R\$ 80,90
25	Coifa lado cambio	Unidade	1	AXIOS	R\$ 123,50	R\$ 123,50

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



26	Coifa lado roda	Unidade	1	AXIOS	R\$ 121,00	R\$ 121,00
27	Correia do alternador	Unidade	1	CONTINENTAL	R\$ 72,70	R\$ 72,70
28	Correia do comando	Unidade	1	CONTINENTAL	R\$ 208,70	R\$ 208,70
29	Cruzeta do cardam	Unidade	1	CONTINENTAL	R\$ 150,90	R\$ 150,90
30	Cubo da roda	Unidade	1	NAKATA	R\$ 205,70	R\$ 205,70
31	Disco de freio	Unidade	1	HIPER FREIOS	R\$ 393,60	R\$ 393,60
32	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	1	ZEN	R\$ 122,80	R\$ 122,80
33	Eixo entalhado	Unidade	1	ZEN	R\$ 1.845,70	R\$ 1.845,70
34	Eixo piloto	Unidade	1	ZEN	R\$ 1.681,00	R\$ 1.681,00
35	Embreagem viscosa	Unidade	1	LUKE	R\$ 950,00	R\$ 950,00
36	Farol	Unidade	1	HAMBAR	R\$ 583,40	R\$ 583,40
37	Flexível da turbina	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 181,80	R\$ 181,80
38	Flexível do exaustor	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 170,80	R\$ 170,80
39	Guarnição do para-brisa	Unidade	1	UNIFLEX	R\$ 144,50	R\$ 144,50
40	Hélice do radiador	Unidade	1	GAUS	R\$ 234,10	R\$ 234,10
41	Induzido do motor de partida	Unidade	1	EURO	R\$ 272,50	R\$ 272,50
42	Jogo de juntas do motor	Jogo	1	TAKAO	R\$ 883,50	R\$ 883,50
43	Jogo de pastilha de freio	Jogo	1	FRASLE	R\$ 211,80	R\$ 211,80
44	Jogo de pino guia da pinça de freio	Unidade	1	FRASLE	R\$ 163,10	R\$ 163,10
45	Jogo de sapata de freios	Jogo	1	NAKATA	R\$ 169,70	R\$ 169,70
46	Jogo Filtros de combustível	Jogo	1	TECFIL	R\$ 76,60	R\$ 76,60
47	Jogos de molas da sapata de freio LD	Unidade	1	NAKATA	R\$ 150,90	R\$ 150,90
48	Jogos de molas da sapata de freio LE	Unidade	1	NAKATA	R\$ 98,00	R\$ 98,00
49	Kit batente do amortecedor diant.	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 133,50	R\$ 133,50
50	Kit batente do amortecedor tras.	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 152,90	R\$ 152,90
51	Kit de embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 1.824,70	R\$ 1.824,70
52	Kit sapata de freio traseira	Unidade	1	NAKATA	R\$ 206,80	R\$ 206,80
53	Luva da Transmissão	Unidade	1	NAKATA	R\$ 327,60	R\$ 327,60
54	Mangote da turbina	Unidade	1	MG	R\$ 238,00	R\$ 238,00
55	Mangote do filtro de ar	Unidade	1	MG	R\$ 227,70	R\$ 227,70
56	Mangote do intercooler	Unidade	1	MG	R\$ 267,60	R\$ 267,60
57	Mangote inferior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 128,30	R\$ 128,30
58	Mangote superior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 166,80	R\$ 166,80
59	Molas dianteiras	Unidade	1	COFAP	R\$ 491,50	R\$ 491,50
60	Molas traseiras	Unidade	1	COFAP	R\$ 577,70	R\$ 577,70
61	Motor de partida	Unidade	1	ZM	R\$ 1.851,00	R\$ 1.851,00
62	Parafuso de roda dianteira	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 36,80	R\$ 36,80
63	Parafuso de roda traseira	Unidade	1	PIONEIRO	R\$ 36,80	R\$ 36,80
64	Pinça de freio dianteira LD	Unidade	1	FRASLE	R\$ 36,80	R\$ 36,80
65	Pinça de freio dianteira LE	Unidade	1	FRASLE	R\$ 36,80	R\$ 36,80
66	Pivô inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 162,40	R\$ 324,80
67	Pivô superior	Unidade	1	PERFECT	R\$ 128,50	R\$ 128,50
68	Ponteira da Transmissão	Unidade	1	PERFECT	R\$ 270,20	R\$ 270,20
69	Radiador	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.830,40	R\$ 1.830,40
70	Regulador de freio LD	Unidade	2	FRASLE	R\$ 100,20	R\$ 200,40
71	Regulador de freio LE	Unidade	2	FRASLE	R\$ 100,20	R\$ 200,40
72	Reparo da caixa de direção	Unidade	1	TRW	R\$ 418,70	R\$ 418,70
73	Reparo da pinça de freio	Unidade	1	FRASLE	R\$ 173,40	R\$ 173,40
74	Reservatório de água	Unidade	1	MG	R\$ 286,60	R\$ 286,60
75	Retentor da polia	Unidade	1	SABO	R\$ 140,10	R\$ 140,10
76	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	SABO	R\$ 82,20	R\$ 164,40
77	Retentor da roda traseira	Unidade	2	SABO	R\$ 79,60	R\$ 159,20
78	Retentor do volante	Unidade	1	SABO	R\$ 165,80	R\$ 165,80
79	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	SKF	R\$ 322,10	R\$ 644,20
80	Rolamento da roda traseira	Unidade	2	SKF	R\$ 322,10	R\$ 644,20

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


81	Rolamento de centro	Unidade	1	SKF	R\$ 192,50	R\$ 192,50
82	Semieixo dianteiro	Unidade	1	IMA	R\$ 1.103,60	R\$ 1.103,60
83	Tensor da correia do comando	Unidade	1	SCHADEK	R\$ 300,60	R\$ 300,60
84	Tensor do alternador	Unidade	1	VALEO	R\$ 219,00	R\$ 219,00
85	Turbina	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 1.709,90	R\$ 1.709,90
86	Ventilador do motor	Unidade	1	MAGNETO	R\$ 600,40	R\$ 600,40

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 09 R\$ 35.900,00

Grupo 10 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Chevrolet S10 LS DD4 2012/2013 - Placa OUC3882.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento da hélice	Unidade	1	ADACOPLAN	R\$ 513,30	R\$ 513,30
2	Alternador	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	1	NAKATA	R\$ 648,70	R\$ 648,70
4	Amortecedor traseiro	Unidade	1	NAKATA	R\$ 371,20	R\$ 371,20
5	Atuador de embreagem	Unidade	1	ELPER	R\$ 440,10	R\$ 440,10
6	Bandeja inferior LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 542,00	R\$ 542,00
7	Bandeja inferior LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 544,40	R\$ 544,40
8	Bandeja superior LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 364,10	R\$ 364,10
9	Bandeja superior LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 364,10	R\$ 364,10
10	Barra axial	Unidade	1	PERFECT	R\$ 153,10	R\$ 153,10
11	Bico injetor	Unidade	1	GAUS	R\$ 646,90	R\$ 646,90
12	Bieleta dianteira LD	Unidade	1	PERFECT	R\$ 308,20	R\$ 308,20
13	Bieleta dianteira LE	Unidade	1	PERFECT	R\$ 100,10	R\$ 100,10
14	Bobina do motor de partida	Unidade	1	GAUS	R\$ 420,60	R\$ 420,60
15	Bomba d'água	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 649,80	R\$ 649,80
16	Bomba hidráulica	Unidade	1	SCHADEC	R\$ 1.582,70	R\$ 1.582,70
17	Borracha do estabilizador dianteiro	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 90,40	R\$ 90,40
18	Braço da suspensão	Unidade	1	PERFECT	R\$ 292,70	R\$ 292,70
19	Bucha da bandeja inferior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 143,20	R\$ 143,20
20	Bucha da bandeja superior	Unidade	1	MOBENSANI	R\$ 143,20	R\$ 143,20
21	Cabo de freio de mão dianteiro	Unidade	1	IKS	R\$ 182,40	R\$ 182,40
22	Cabo de freio de mão traseiro	Unidade	1	IKS	R\$ 177,60	R\$ 177,60
23	Cilindro mestre de freio	Unidade	1	CONTROL	R\$ 452,50	R\$ 452,50
24	Coifa do amortecedor dianteiro	Unidade	1	AXIOS	R\$ 88,80	R\$ 88,80
25	Coifa lado cambio	Unidade	1	AXIOS	R\$ 135,60	R\$ 135,60
26	Coifa lado roda	Unidade	1	AXIOS	R\$ 133,00	R\$ 133,00
27	Correia do alternador	Unidade	1	DAYCO	R\$ 79,90	R\$ 79,90
28	Correia do comando	Unidade	1	DAYCO	R\$ 229,20	R\$ 229,20
29	Cruzeta do cardam	Unidade	1	NAKATA	R\$ 165,80	R\$ 165,80
30	Cubo da roda	Unidade	1	HIPER	R\$ 225,90	R\$ 225,90
31	Disco de freio	Unidade	1	HIPER	R\$ 432,30	R\$ 432,30
32	Eixo bendix do motor de partida	Unidade	1	ZEN	R\$ 134,80	R\$ 134,80
33	Eixo entalhado	Unidade	1	CIMPAL	R\$ 2.032,70	R\$ 2.032,70
34	Eixo piloto	Unidade	1	ZL	R\$ 1.846,40	R\$ 1.846,40
35	Embreagem viscossa	Unidade	1	MODEFER	R\$ 1.043,40	R\$ 1.043,40
36	Farol	Unidade	1	ZENE	R\$ 640,80	R\$ 640,80
37	Flexível da turbina	Unidade	1	NORFLEX	R\$ 199,70	R\$ 199,70
38	Flexível do exaustor	Unidade	1	NORFLEX	R\$ 187,60	R\$ 187,60
39	Guarnição do para-brisa	Unidade	1	JAHU	R\$ 158,70	R\$ 158,70
40	Hélice do radiador	Unidade	1	MODEFER	R\$ 257,20	R\$ 257,20
41	Induzido do motor de partida	Unidade	1	ARIELO	R\$ 299,30	R\$ 299,30
42	Jogo de juntas do motor	Jogo	1	SABO	R\$ 970,40	R\$ 970,40
43	Jogo de pastilha de freio	Jogo	1	FRASLE	R\$ 232,70	R\$ 232,70
44	Jogo de pino guia da pinça de freio	Unidade	1	ATE	R\$ 179,10	R\$ 179,10
45	Jogo de sapata de freios	Jogo	1	NAKATA	R\$ 186,30	R\$ 186,30

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


46	Jogo Filtros de combustível	Jogo	1	TECFIL	R\$ 84,10	R\$ 84,10
47	Jogos de molas da sapata de freio LD	Unidade	1	2MC	R\$ 165,80	R\$ 165,80
48	Jogos de molas da sapata de freio LE	Unidade	1	2MC	R\$ 107,70	R\$ 107,70
49	Kit batente do amortecedor dianteiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 146,60	R\$ 146,60
50	Kit batente do amortecedor traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 168,00	R\$ 168,00
51	Kit de embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 2.004,20	R\$ 2.004,20
52	Kit sapata de freio traseira	Unidade	1	NAKATA	R\$ 227,20	R\$ 227,20
53	Luva da Transmissão	Unidade	1	MECPAR	R\$ 359,90	R\$ 359,90
54	Mangote da turbina	Unidade	1	JAMAICA	R\$ 261,40	R\$ 261,40
55	Mangote do filtro de ar	Unidade	1	JAMAICA	R\$ 250,10	R\$ 250,10
56	Mangote do intercooler	Unidade	1	JAMAICA	R\$ 293,90	R\$ 293,90
57	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	JAMAICA	R\$ 141,00	R\$ 282,00
58	Mangote superior do radiador	Unidade	2	JAMAICA	R\$ 183,20	R\$ 366,40
59	Molas dianteiras	Unidade	2	COFAP	R\$ 539,80	R\$ 1.079,60
60	Molas traseiras	Unidade	2	COFAP	R\$ 634,50	R\$ 1.269,00
61	Motor de partida	Unidade	2	CINAP	R\$ 2.027,70	R\$ 4.055,40
62	Parafuso de roda dianteira	Unidade	4	RODAFUSO	R\$ 40,50	R\$ 162,00
63	Parafuso de roda traseira	Unidade	4	RODAFUSO	R\$ 40,50	R\$ 162,00
64	Pinça de freio dianteira LD	Unidade	1	ZIGUI	R\$ 40,50	R\$ 40,50
65	Pinça de freio dianteira LE	Unidade	1	ZIGUI	R\$ 40,50	R\$ 40,50
66	Pivô inferior	Unidade	2	TRW	R\$ 178,30	R\$ 356,60
67	Pivô superior	Unidade	1	TRW	R\$ 141,10	R\$ 141,10
68	Ponteira da Transmissão	Unidade	1	MECPAR	R\$ 296,70	R\$ 296,70
69	Radiador	Unidade	1	VISCONDE	R\$ 2.010,50	R\$ 2.010,50
70	Regulador de freio LD	Unidade	2	ZENEEL	R\$ 110,00	R\$ 220,00
71	Regulador de freio LE	Unidade	2	2MC	R\$ 110,00	R\$ 220,00
72	Reparo da caixa de direção	Unidade	1	DHB	R\$ 459,90	R\$ 459,90
73	Reparo da pinça de freio	Unidade	1	DHB	R\$ 190,40	R\$ 190,40
74	Reservatório de água	Unidade	1	GONEL	R\$ 314,80	R\$ 314,80
75	Retentor da polia	Unidade	1	SABO	R\$ 153,80	R\$ 153,80
76	Retentor da roda dianteira	Unidade	2	SABO	R\$ 90,20	R\$ 180,40
77	Retentor da roda traseira	Unidade	2	SABO	R\$ 87,40	R\$ 174,80
78	Retentor do volante	Unidade	1	SABO	R\$ 182,10	R\$ 182,10
79	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	FAG	R\$ 353,70	R\$ 707,40
80	Rolamento da roda traseira	Unidade	2	TINKEN	R\$ 353,70	R\$ 707,40
81	Rolamento de centro	Unidade	1	FAG	R\$ 211,50	R\$ 211,50
82	Semieixo dianteiro	Unidade	1	CIMPAL	R\$ 1.212,10	R\$ 1.212,10
83	Tensor da correia do comando	Unidade	1	NYTRON	R\$ 330,20	R\$ 330,20
84	Tensor do alternador	Unidade	1	DAYCO	R\$ 240,50	R\$ 240,50
85	Turbina	Unidade	1	GARRET	R\$ 1.878,10	R\$ 1.878,10
86	Ventilador do motor	Unidade	1	GAUSS	R\$ 659,50	R\$ 659,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 10				R\$43.200,00		

Grupo 11 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Ford Fiesta Flex Ano 2013/2014 - Placa LVH6066.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 379,00	R\$ 758,00
2	Amortecedor do porta-malas	Unidade	2	COFAP	R\$ 150,50	R\$ 301,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 263,30	R\$ 526,60
4	Barra de direção	Unidade	2	NAKATA	R\$ 81,60	R\$ 163,20
5	Base da caixa de marcha	Unidade	2	IPAB	R\$ 221,80	R\$ 443,60
6	Base do motor	Unidade	2	IPAB	R\$ 176,70	R\$ 353,40
7	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 189,90	R\$ 379,80
8	Bobina de ignição	Unidade	2	NGK	R\$ 237,90	R\$ 475,80
9	Bomba d'água	Unidade	2	URBA	R\$ 115,40	R\$ 230,80

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


10	Bomba de combustível	Unidade	2	BOSCH	R\$ 187,60	R\$ 375,20
11	Cabo de acelerador	Unidade	2	DELPHI	R\$ 63,60	R\$ 127,20
12	Cabo de embreagem	Unidade	2	EFRARI	R\$ 71,60	R\$ 143,20
13	Cabo de freio de mão	Unidade	2	EFRARI	R\$ 104,90	R\$ 209,80
14	Cabo de velocímetro	Unidade	2	EFRARI	R\$ 108,90	R\$ 217,80
15	Cabo do capô	Unidade	2	EFRARI	R\$ 87,10	R\$ 174,20
16	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	CONTROL	R\$ 245,90	R\$ 491,80
17	Correia dentada	Unidade	2	DAYCO	R\$ 82,50	R\$ 165,00
18	Correia do alternador	Unidade	2	DAYCO	R\$ 63,00	R\$ 126,00
19	Coxim amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 98,30	R\$ 196,60
20	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	HIPER	R\$ 113,90	R\$ 227,80
21	Disco de freio dianteiro	Unidade	2	HIPER	R\$ 288,50	R\$ 577,00
22	Eixo bendix	Unidade	2	ZEN	R\$ 167,30	R\$ 334,60
23	Farol principal	Unidade	2	ZENE	R\$ 386,60	R\$ 773,20
24	Filtro de ar	Unidade	2	TECFIL	R\$ 26,90	R\$ 53,80
25	Filtro de cabine	Unidade	2	TECFIL	R\$ 24,20	R\$ 48,40
26	Filtro de combustível	Unidade	2	TECFIL	R\$ 16,90	R\$ 33,80
27	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	TECFIL	R\$ 16,90	R\$ 33,80
28	Induzido	Unidade	2	ARIELO	R\$ 229,60	R\$ 459,20
29	Jogo de cabo de velas	Jogo	2	CABOVEL	R\$ 118,10	R\$ 236,20
30	Jogo de sapata de freio	Jogo	2	SPEED	R\$ 126,70	R\$ 253,40
31	Jogo de velas	Jogo	2	BOSCH	R\$ 93,50	R\$ 187,00
32	Junta homocinética	Unidade	2	PERFECT	R\$ 155,40	R\$ 310,80
33	Kit coifa lado da roda	Unidade	2	NAKATA	R\$ 32,00	R\$ 64,00
34	Kit coifa lado do câmbio	Unidade	2	NAKATA	R\$ 38,50	R\$ 77,00
35	Kit de embreagem	Unidade	2	LUK	R\$ 808,30	R\$ 1.616,60
36	Kit do amortecedor dianteiro	Unidade	4	COFAP	R\$ 40,10	R\$ 160,40
37	Kit do amortecedor traseiro	Unidade	4	COFAP	R\$ 46,10	R\$ 184,40
38	Kit do estabilizador dianteiro	Unidade	4	IPAB	R\$ 38,40	R\$ 153,60
39	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	4	FAG	R\$ 67,20	R\$ 268,80
40	Motor do ventilador	Unidade	2	GAUSS	R\$ 274,00	R\$ 548,00
41	Partilha de freio	Jogo	4	TRW	R\$ 99,10	R\$ 396,40
42	Pivô de suspensão	Unidade	4	PERFECT	R\$ 134,80	R\$ 539,20
43	Ponta de eixo traseira	Unidade	2	HIPER	R\$ 160,50	R\$ 321,00
44	Radiador	Unidade	2	VISCONDE	R\$ 346,80	R\$ 693,60
45	Rolamento da roda dianteira	Unidade	4	FAG	R\$ 130,30	R\$ 521,20
46	Sensor map	Unidade	2	BOSCH	R\$ 159,30	R\$ 318,60
47	Silencioso intermediário	Unidade	2	MASTRA	R\$ 168,90	R\$ 337,80
48	Silencioso traseiro	Unidade	4	MASTRA	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
49	Tambor de freio traseiro	Unidade	4	HIPER	R\$ 353,10	R\$ 1.412,40
50	Tensor da correia dentada	Unidade	4	DAYCO	R\$ 184,30	R\$ 737,20
51	Tensor da correia do alternador	Unidade	4	ZEN	R\$ 168,60	R\$ 674,40
52	Terminal de direção	Unidade	6	NAKATA	R\$ 95,90	R\$ 575,40

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 11 R\$ 20.000,00

Grupo 12 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - VW/Novo Fox TL MA 2014/2015 - Placa PIG0371.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 409,70	R\$ 819,40
2	Amortecedor do porta-malas	Unidade	2	COFAP	R\$ 162,60	R\$ 325,20
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 284,60	R\$ 569,20
4	Barra de direção	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 88,20	R\$ 176,40
5	Base da caixa de marcha	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 239,80	R\$ 479,60
6	Base do motor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 191,00	R\$ 382,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI



7	Bico injetor	Unidade	2	NGK	R\$ 205,30	R\$ 410,60
8	Bobina de ignição	Unidade	2	URBA	R\$ 257,20	R\$ 514,40
9	Bomba d'água	Unidade	2	MAGNET MARELI	R\$ 124,70	R\$ 249,40
10	Bomba de combustível	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 202,80	R\$ 405,60
11	Cabo de acelerador	Unidade	2	EFRARI	R\$ 68,80	R\$ 137,60
12	Cabo de embreagem	Unidade	2	EFRARI	R\$ 77,40	R\$ 154,80
13	Cabo de freio de mão	Unidade	2	EFRARI	R\$ 113,40	R\$ 226,80
14	Cabo de velocímetro	Unidade	2	TUBA	R\$ 117,70	R\$ 235,40
15	Cabo do capô	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 94,20	R\$ 188,40
16	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	GATES	R\$ 265,80	R\$ 531,60
17	Correia dentada	Unidade	2	GATES	R\$ 89,10	R\$ 178,20
18	Correia do alternador	Unidade	2	IPAB	R\$ 68,10	R\$ 136,20
19	Coxim amortecedor dianteiro	Unidade	2	HIPER	R\$ 106,20	R\$ 212,40
20	Cubo da roda dianteira	Unidade	2	HIPER	R\$ 123,10	R\$ 246,20
21	Disco de freio dianteiro	Unidade	2	ZEN	R\$ 311,90	R\$ 623,80
22	Eixo bendix	Unidade	2	ZENE	R\$ 180,80	R\$ 361,60
23	Farol principal	Unidade	2	TECFIL	R\$ 417,80	R\$ 835,60
24	Filtro de ar	Unidade	2	TECFIL	R\$ 29,10	R\$ 58,20
25	Filtro de cabine	Unidade	2	WEGA	R\$ 26,10	R\$ 52,20
26	Filtro de combustível	Unidade	2	WEGA	R\$ 18,30	R\$ 36,60
27	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	ARIELO	R\$ 18,30	R\$ 36,60
28	Induzido	Unidade	2	DELPHI	R\$ 248,20	R\$ 496,40
29	Jogo de cabo de velas	Jogo	2	SPEED	R\$ 127,70	R\$ 255,40
30	Jogo de sapata de freio	Jogo	2	BOSCH	R\$ 136,90	R\$ 273,80
31	Jogo de velas	Jogo	2	NAKATA	R\$ 101,00	R\$ 202,00
32	Junta homocinética	Unidade	2	NAKATA	R\$ 168,00	R\$ 336,00
33	Kit coifa lado da roda	Unidade	2	NAKATA	R\$ 34,60	R\$ 69,20
34	Kit coifa lado do câmbio	Unidade	2	LUK	R\$ 41,60	R\$ 83,20
35	Kit de embreagem	Unidade	2	IPAB	R\$ 872,70	R\$ 1.745,40
36	Kit do amortecedor dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 43,40	R\$ 86,80
37	Kit do amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 49,80	R\$ 99,60
38	Kit do estabilizador dianteiro	Unidade	2	FAG	R\$ 41,50	R\$ 83,00
39	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	2	GAUSS	R\$ 72,70	R\$ 145,40
40	Motor do ventilador	Unidade	2	NAKATA	R\$ 296,20	R\$ 592,40
41	Partilha de freio	Jogo	2	TRW	R\$ 107,20	R\$ 214,40
42	Pivô de suspensão	Unidade	2	IMA	R\$ 145,70	R\$ 291,40
43	Ponta de eixo traseira	Unidade	2	VISCONDE	R\$ 173,50	R\$ 347,00
44	Radiador	Unidade	2	FAG	R\$ 374,90	R\$ 749,80
45	Rolamento da roda dianteira	Unidade	2	BOSCH	R\$ 140,90	R\$ 281,80
46	Sensor map	Unidade	2	MASTRA	R\$ 172,20	R\$ 344,40
47	Silencioso intermediário	Unidade	2	MASTRA	R\$ 182,60	R\$ 365,20
48	Silencioso traseiro	Unidade	4	HIPER	R\$ 273,50	R\$ 1.094,00
49	Tambor de freio traseiro	Unidade	4	DAYCO	R\$ 381,60	R\$ 1.526,40
50	Tensor da correia dentada	Unidade	4	DAYCO	R\$ 199,20	R\$ 796,80
51	Tensor da correia do alternador	Unidade	4	NAKATA	R\$ 182,20	R\$ 728,80
52	Terminal de direção	Unidade	2	COFAP	R\$ 103,70	R\$ 207,40

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 12 R\$20.000,00

Grupo 13 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - VW/Novo Gol TL MCV Ano 2017/2018 - Placa PIV1276.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 396,40	R\$ 792,80
2	Amortecedor tampa traseira	Unidade	2	COFAP	R\$ 84,40	R\$ 168,80
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 214,00	R\$ 428,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícílio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecedor	Valor Unitário	Total
4	Bandeja dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 219,30	R\$ 438,60
5	Barra axial	Unidade	2	BOSCH	R\$ 67,80	R\$ 135,60
6	Bico injetor	Unidade	2	COFAP	R\$ 261,40	R\$ 522,80
7	Bieleta	Unidade	2	NGK	R\$ 55,20	R\$ 110,40
8	Bobina de ignição	Unidade	2	URBA	R\$ 217,50	R\$ 435,00
9	Bomba de água	Unidade	2	IPAB	R\$ 155,60	R\$ 311,20
10	Bucha da sapata	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 41,00	R\$ 82,00
11	Bucha do eixo traseiro	Unidade	2	AMPRI	R\$ 58,40	R\$ 116,80
12	Caixa direção	Unidade	2	CONTROL	R\$ 1.027,10	R\$ 2.054,20
13	Cilindro mestre de freio	Unidade	2	DAYCO	R\$ 211,70	R\$ 423,40
14	Correia dentada	Unidade	2	DAYCO	R\$ 65,90	R\$ 131,80
15	Correia do alternador	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 49,80	R\$ 99,60
16	Coxim da caixa de marcha	Unidade	2	MOBENZANI	R\$ 114,60	R\$ 229,20
17	Coxim do motor	Unidade	2	HIPER	R\$ 132,70	R\$ 265,40
18	Cubo roda dianteira	Unidade	2	HIPER	R\$ 104,20	R\$ 208,40
19	Cubo roda traseira	Unidade	2	HIPER	R\$ 141,20	R\$ 282,40
20	Disco de freio	Unidade	2	ZENE	R\$ 144,00	R\$ 288,00
21	Farol	Unidade	2	WEGA	R\$ 277,80	R\$ 555,60
22	Filtro de ar	Unidade	2	WEGA	R\$ 31,00	R\$ 62,00
23	Filtro de cabine	Unidade	2	WEGA	R\$ 23,50	R\$ 47,00
24	Filtro de combustível	Unidade	2	WEGA	R\$ 23,50	R\$ 47,00
25	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	2	WEGA	R\$ 19,90	R\$ 39,80
26	Flexível de freio dianteiro	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 93,80	R\$ 187,60
27	Flexível de freio traseiro	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 30,20	R\$ 60,40
28	Guarnição de porta	Unidade	2	JAHU	R\$ 59,70	R\$ 119,40
29	Guarnição porta mala	Unidade	2	JAHU	R\$ 53,00	R\$ 106,00
30	Jogo de Bronze de biela	Jogo	2	METAL LEVE	R\$ 117,10	R\$ 234,20
31	Jogo de Bronze de mancal	Jogo	2	METAL LEVE	R\$ 172,90	R\$ 345,80
32	Jogo de cabos de velas	Unidade	2	DELPHI	R\$ 155,10	R\$ 310,20
33	Jogo de Lona de freio	Jogo	2	LONAFLEX	R\$ 120,90	R\$ 241,80
34	Jogo de velas	Jogo	2	MAGNETI	R\$ 68,50	R\$ 137,00
35	Jogo Pastilha de Freio	Jogo	2	NAKATA	R\$ 93,40	R\$ 186,80
36	Junta homocinética	Unidade	2	PERFECT	R\$ 190,10	R\$ 380,20
37	Kit amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 34,10	R\$ 68,20
38	Kit amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 38,70	R\$ 77,40
39	Kit bomba combustível	Unidade	2	BOSCH	R\$ 168,00	R\$ 336,00
40	Kit coifa lado cambio	Unidade	2	NAKATA	R\$ 143,60	R\$ 287,20
41	Kit coifa lado roda	Unidade	2	NAKATA	R\$ 115,60	R\$ 231,20
42	Kit de embreagem	Unidade	2	LUK	R\$ 329,80	R\$ 659,60
43	Kit do motor	Unidade	2	METAL LEVE	R\$ 508,90	R\$ 1.017,80
44	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	2	FAG	R\$ 104,20	R\$ 208,40
45	Lanterna traseira L/D	Unidade	2	COFRAN	R\$ 231,50	R\$ 463,00
46	Lanterna traseira L/E	Unidade	2	COFRAN	R\$ 231,90	R\$ 463,80
47	Mangote inferior do radiador	Unidade	2	JAMAICA	R\$ 89,60	R\$ 179,20
48	Mangote superior do radiador	Unidade	4	JAMAICA	R\$ 63,70	R\$ 254,80
49	Mola espiral dianteira	Unidade	4	COFAP	R\$ 145,30	R\$ 581,20
50	Mola espiral traseira	Unidade	4	COFAP	R\$ 239,90	R\$ 959,60
51	Pivô inferior	Unidade	4	TRW	R\$ 70,70	R\$ 282,80
52	Radiador	Unidade	2	NOTUS	R\$ 249,40	R\$ 498,80
53	Reservatório de água	Unidade	2	GONEL	R\$ 68,90	R\$ 137,80
54	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	FAG	R\$ 75,30	R\$ 301,20
55	Sensor de óleo	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 47,80	R\$ 95,60
56	Sensor de temperatura	Unidade	2	MTE	R\$ 58,20	R\$ 116,40
57	Silencioso intermediário	Unidade	2	MASTRA	R\$ 186,80	R\$ 373,60
58	Silencioso traseiro	Unidade	2	MASTRA	R\$ 209,90	R\$ 419,80

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícílio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
59	Tambor de freio	Unidade	4	HIPER	R\$ 113,60	R\$ 454,40
60	Tampa de combustível	Unidade	2	TANCLIK	R\$ 53,90	R\$ 107,80
61	Tampa do reservatório de água	Unidade	2	GONEL	R\$ 40,20	R\$ 80,40
62	Tensor da correia alternador	Unidade	2	NYTRON	R\$ 45,40	R\$ 90,80
63	Tensor da correia dentada	Unidade	2	NYTRON	R\$ 129,80	R\$ 259,60
64	Terminal de direção	Unidade	4	NAKATA	R\$ 102,10	R\$ 408,40
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 13					R\$ 20.000,00	
Grupo 14 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Renault Master Mbus L3H2 Ano 2018/2019 - Placa PLZ7879.						
1	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 673,74	R\$ 1.347,48
2	Amortecedor tampa traseira	Unidade	2	COFAP	R\$ 187,92	R\$ 375,84
3	Amortecedor traseiro	Unidade	4	COFAP	R\$ 463,14	R\$ 1.852,56
4	Barra de direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 145,62	R\$ 291,24
5	Bomba d'água	Unidade	4	GAUS	R\$ 396,72	R\$ 1.586,88
6	Bucha da bandeja inferior	Unidade	4	MOBENSAI	R\$ 137,88	R\$ 551,52
7	Bucha da bandeja superior	Unidade	6	MOBENSAI	R\$ 83,16	R\$ 498,96
8	Bucha estabilizadora	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 40,68	R\$ 81,36
9	Barra axial	Unidade	2	PERFECT	R\$ 140,40	R\$ 280,80
10	Bico injetor	Unidade	2	GAUS	R\$ 800,64	R\$ 1.601,28
11	Bieleta	Unidade	2	PERFECT	R\$ 91,80	R\$ 183,60
12	Bobina de ignição	Unidade	1	MAGNETI	R\$ 429,30	R\$ 429,30
13	Caixa direção	Unidade	4	INDISA	R\$ 2.296,80	R\$ 9.187,20
14	Cilindro mestre de embreagem	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 439,20	R\$ 878,40
15	Cilindro mestre de freio	Unidade	4	CONTROIL	R\$ 543,60	R\$ 2.174,40
16	Correia dentada	Unidade	4	DAYCO	R\$ 187,92	R\$ 751,68
17	Correia do alternador	Unidade	4	DAYCO	R\$ 109,62	R\$ 438,48
18	Coxim da caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 289,44	R\$ 578,88
19	Coxim do motor	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 244,26	R\$ 488,52
20	Cubo roda dianteira	Unidade	2	FRASLE	R\$ 550,62	R\$ 1.101,24
21	Cubo roda traseira	Unidade	4	FRASLE	R\$ 511,20	R\$ 2.044,80
22	Disco de freio	Unidade	2	FRASLE	R\$ 468,72	R\$ 937,44
23	Eixo bendix	Unidade	2	BZM	R\$ 185,58	R\$ 371,16
24	Embuscamento	Unidade	2	BZM	R\$ 609,84	R\$ 1.219,68
25	Farol	Unidade	5	ORGUS	R\$ 1.140,84	R\$ 5.704,20
26	Filtro de ar	Unidade	2	TECFIL	R\$ 91,26	R\$ 182,52
27	Filtro de cabine	Unidade	5	TECFIL	R\$ 45,00	R\$ 225,00
28	Filtro de combustível	Unidade	4	TECFIL	R\$ 77,22	R\$ 308,88
29	Filtro hidráulico	Unidade	4	TECFIL	R\$ 62,64	R\$ 250,56
30	Filtro lubrificante	Unidade	2	TECFIL	R\$ 70,92	R\$ 141,84
31	Flexível de freio dianteiro	Unidade	2	JAHU	R\$ 78,84	R\$ 157,68
32	Flexível de freio traseiro	Unidade	2	JAHU	R\$ 96,30	R\$ 192,60
33	Jogo de Bronze de biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
34	Jogo de Bronze de mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 505,80	R\$ 1.011,60
35	Jogo de cabos de velas	Unidade	2	NGK	R\$ 426,42	R\$ 852,84
36	Jogo de lona de freio traseiro	Unidade	2	FRASLE	R\$ 293,22	R\$ 586,44
37	Jogo de lona de freio traseiro	Unidade	2	FRASLE	R\$ 293,22	R\$ 586,44
38	Jogo Pastilha de Freio	Unidade	1	FRASLE	R\$ 311,58	R\$ 311,58
39	Junta homocinética	Unidade	1	NAKATA	R\$ 449,82	R\$ 449,82
40	Guarnição de porta	Unidade	1	JAHU	R\$ 189,18	R\$ 189,18
41	Guarnição porta mala	Unidade	2	JAHU	R\$ 178,02	R\$ 356,04
42	Kit amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 107,10	R\$ 214,20
43	Kit amortecedor traseiro	Unidade	1	COFAP	R\$ 107,10	R\$ 107,10
44	Kit bomba combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 508,14	R\$ 1.016,28

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI



45	Kit coifa lado cambio	Unidade	2	AXIOS	R\$ 111,96	R\$ 223,92
46	Kit coifa lado roda	Unidade	2	AXIOS	R\$ 87,12	R\$ 174,24
47	Kit de embreagem	Unidade	1	VALEO	R\$ 1.988,82	R\$ 1.988,82
48	Kit do motor	Unidade	1	VALEO	R\$ 2.417,22	R\$ 2.417,22
49	Kit rolamento da roda traseira	Unidade	1	SKF	R\$ 491,76	R\$ 491,76
50	Lanterna traseira L/D	Unidade	1	JAHU	R\$ 303,84	R\$ 303,84
51	Lanterna traseira L/E	Unidade	2	JAHU	R\$ 814,32	R\$ 1.628,64
52	Luva eixo piloto	Unidade	1	RICAMBI	R\$ 198,54	R\$ 198,54
53	Mangote inferior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 197,82	R\$ 197,82
54	Mangote superior do radiador	Unidade	1	MG	R\$ 582,30	R\$ 582,30
55	Mola espiral dianteira	Unidade	1	COFAP	R\$ 607,50	R\$ 607,50
56	Mola espiral traseira	Unidade	4	COFAP	R\$ 639,90	R\$ 2.559,60
57	Oleo diferencial balde 20 lts	Unidade	4	MAXON	R\$ 579,42	R\$ 2.317,68
58	Oleo do motor balde 20 lts	Unidade	2	MAXON	R\$ 193,50	R\$ 387,00
59	Pastilha de freio	Unidade	2	FRASLE	R\$ 1.705,68	R\$ 3.411,36
60	Pivô inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 177,12	R\$ 354,24
61	Pivô superior	Unidade	1	PERFECT	R\$ 160,56	R\$ 160,56
62	Radiador	Unidade	2	NOTUS	R\$ 1.840,32	R\$ 3.680,64
63	Reservatório de água	Unidade	4	GAUS	R\$ 225,36	R\$ 901,44
64	Retentor traseiro	Unidade	2	SABO	R\$ 53,64	R\$ 107,28
65	Rolamento da roda	Unidade	2	SKF	R\$ 343,62	R\$ 687,24
66	Sapata de freio dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 222,48	R\$ 444,96
67	Sapata de freio traseiro	Unidade	1	NAKATA	R\$ 278,10	R\$ 278,10
68	Semi eixo	Unidade	1	IMA	R\$ 816,66	R\$ 816,66
69	Sensor de óleo	Unidade	1	TSA	R\$ 121,14	R\$ 121,14
70	Sensor de temperatura	Unidade	1	TSA	R\$ 180,54	R\$ 180,54
71	Silencioso intermediário	Unidade	1	TUPER	R\$ 402,66	R\$ 402,66
72	Silencioso traseiro	Unidade	1	TUPER	R\$ 449,64	R\$ 449,64
73	Terminal de direção l/d	Unidade	1	PERFECT	R\$ 145,62	R\$ 145,62
74	Terminal de direção l/e	Unidade	1	PERFECT	R\$ 145,62	R\$ 145,62
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 14				R\$ 69.508,08		

Grupo 15 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI – Chevrolet Onix 10 MT Joyce Ano 2018 – Placa PIX5969.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor porta malas – par	Unidade	2	NAKATA	R\$ 89,76	R\$ 179,52
2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 331,50	R\$ 663,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 234,26	R\$ 468,52
4	Atuador marcha lenta	Unidade	2	DS	R\$ 107,44	R\$ 214,88
5	Bandeja suspenção dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 260,27	R\$ 520,54
6	Barra estabilizador dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 123,42	R\$ 246,84
7	Base amortecedor dianteiro dianteira	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 88,91	R\$ 177,82
8	Base caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 185,98	R\$ 371,96
9	Base motor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 182,07	R\$ 364,14
10	Batedor mola traseiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 64,94	R\$ 129,88
11	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 176,63	R\$ 353,26
12	Bobina ignição	Unidade	2	NGK	R\$ 223,04	R\$ 446,08
13	Bomba combustível	Unidade	2	MAGNET	R\$ 202,47	R\$ 404,94
14	Bomba d'água motor	Unidade	2	URBA	R\$ 130,56	R\$ 261,12
15	Bomba de óleo motor	Unidade	2	SCHADEK	R\$ 305,49	R\$ 610,98
16	Cabo acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 61,20	R\$ 122,40
17	Cabo embreagem	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,67	R\$ 119,34
18	Cabo freio mão	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 150,45	R\$ 300,90
19	Carter motor	Unidade	2	IGASA	R\$ 237,15	R\$ 474,30
20	Cilindro freio roda direito e esquerdo	Unidade	2	CONTROL	R\$ 62,90	R\$ 125,80

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


21	Cilindro mestre freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 299,54	R\$ 599,08
22	Coifa junta lado caixa	Unidade	4	AXIOS	R\$ 34,34	R\$ 137,36
23	Comando válvula	Unidade	2	RIOSULLENSE	R\$ 381,31	R\$ 762,62
24	Correia alternador	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
25	Correia motor	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
26	Coxim dianteiro amortecedor	Unidade	2	MOBENSAI	R\$ 98,09	R\$ 196,18
27	Cubo roda traseira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 232,90	R\$ 465,80
28	Disco freio dianteiro ventilado	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 92,65	R\$ 185,30
29	Engrenagem virabrequim	Unidade	2	APLIC	R\$ 109,65	R\$ 219,30
30	Farol dianteiro	Unidade	2	JAHU	R\$ 333,20	R\$ 666,40
31	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 27,20	R\$ 54,40
32	Filtro óleo motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 21,59	R\$ 43,18
33	Grade dianteira	Unidade	2	TOPMIX	R\$ 253,30	R\$ 506,60
34	Hidro vácuo freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 327,42	R\$ 654,84
35	Impulsor motor partida	Unidade	2	ZEN	R\$ 106,93	R\$ 213,86
36	Jogo bronze mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 165,07	R\$ 330,14
37	Jogo de bronze biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 113,90	R\$ 227,80
38	Jogo de cabo vela	Unidade	2	NGK	R\$ 142,97	R\$ 285,94
39	Jogo de junta do motor	Unidade	2	SABO	R\$ 264,86	R\$ 529,72
40	Junta homocinética	Unidade	2	SABO	R\$ 247,69	R\$ 495,38
41	Kit batente do amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 58,65	R\$ 117,30
42	Kit embreagem completa	Unidade	2	LUK	R\$ 476,51	R\$ 953,02
43	Kit motor c/ p / a	Unidade	2	MAHLE	R\$ 1.068,79	R\$ 2.137,58
44	Litro ep90 caixa de marcha	Unidade	8	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 348,16
45	Litro óleo motor 15w50	Unidade	12	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 522,24
46	Mangote filtro ar	Unidade	4	MG	R\$ 99,11	R\$ 396,44
47	Mangote inferior d'água	Unidade	4	MG	R\$ 64,94	R\$ 259,76
48	Mangueira de freio	Unidade	2	MG	R\$ 40,97	R\$ 81,94
49	Pastilha de freio	Unidade	4	FRASLE	R\$ 107,27	R\$ 429,08
50	Pivô do tensor	Unidade	2	PERFECT	R\$ 68,85	R\$ 137,70
51	Pivô suspensão dianteira inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 84,83	R\$ 169,66
52	Protetor cárter	Unidade	2	IGASA	R\$ 117,64	R\$ 235,28
53	Radiador	Unidade	2	NOTUS	R\$ 430,10	R\$ 860,20
54	Regulador alternador 12v	Unidade	2	GAUSS	R\$ 171,53	R\$ 343,06
55	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 137,36	R\$ 549,44
56	Rolamento roda traseira	Unidade	4	SKF	R\$ 177,82	R\$ 711,28
57	Sensor detonação	Unidade	2	GAUSS	R\$ 177,82	R\$ 355,64
58	Sensor nível combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 116,45	R\$ 232,90
59	Sensor temperatura bico injetor	Unidade	2	TS	R\$ 105,74	R\$ 211,48
60	Sensor temperatura d'água	Unidade	2	TS	R\$ 95,54	R\$ 191,08
61	Silencioso	Unidade	2	TS	R\$ 208,59	R\$ 417,18
62	Suporte barra	Unidade	2	PERFECT	R\$ 104,21	R\$ 208,42
63	Tampa modulo bomba combustível	Unidade	2	VALCLEI	R\$ 74,80	R\$ 149,60
64	Tampa reservatório d'água	Unidade	2	VALCLEI	R\$ 31,28	R\$ 62,56
65	Tensor correia alternador	Unidade	2	SHADEC	R\$ 123,93	R\$ 247,86
66	Tensor correia motor	Unidade	2	SHADEC	R\$ 186,83	R\$ 373,66
67	Terminais direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 82,28	R\$ 164,56
68	Trizeta tripode	Unidade	2	PERFECT	R\$ 118,32	R\$ 236,64
69	Velas ignição	Unidade	4	NGK	R\$ 27,20	R\$ 108,80
70	Ventilador radiador	Unidade	2	MAGNET	R\$ 408,68	R\$ 817,36

VALOR ESTIMADO DO GRUPO 15 R\$ 25.419,08

Grupo 16 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI - Chevrolet Onix 10 MT HB Ano 2022/23 - Placa SLM6E57.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor porta malas - par	Unidade	2	COFAP	R\$ 89,76	R\$ 179,52

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 663,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 234,26	R\$ 468,52
4	Atuador marcha lenta	Unidade	2	GAUSS	R\$ 107,44	R\$ 214,88
5	Bandeja suspensão dianteira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 260,27	R\$ 520,54
6	Barra estabilizador dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 123,42	R\$ 246,84
7	Base amortecedor dianteiro dianteira	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 88,91	R\$ 177,82
8	Base caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 185,98	R\$ 371,96
9	Base motor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 182,07	R\$ 364,14
10	Batedor mola traseiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 64,94	R\$ 129,88
11	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 176,63	R\$ 353,26
12	Bobina ignição	Unidade	2	NGK	R\$ 223,04	R\$ 446,08
13	Bomba combustível	Unidade	2	WEBER	R\$ 202,47	R\$ 404,94
14	Bomba d'água motor	Unidade	2	URBA	R\$ 130,56	R\$ 261,12
15	Bomba de óleo motor	Unidade	2	SHADEC	R\$ 305,49	R\$ 610,98
16	Cabo acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 61,20	R\$ 122,40
17	Cabo embreagem	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,67	R\$ 119,34
18	Cabo freio mão	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 150,45	R\$ 300,90
19	Carter motor	Unidade	2	INGASA	R\$ 237,15	R\$ 474,30
20	Cilindro freio roda direito e esquerdo	Unidade	2	CONTROLIL	R\$ 62,90	R\$ 125,80
21	Cilindro mestre freio	Unidade	2	CONTROLIL	R\$ 299,54	R\$ 599,08
22	Coifa junta lado caixa	Unidade	4	AXIOS	R\$ 34,34	R\$ 137,36
23	Comando válvula	Unidade	2	APLIC	R\$ 381,31	R\$ 762,62
24	Correia alternador	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
25	Correia motor	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
26	Coxim dianteiro amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 98,09	R\$ 196,18
27	Cubo roda traseira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 232,90	R\$ 465,80
28	Disco freio dianteiro ventilado	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 92,65	R\$ 185,30
29	Engrenagem virabrequim	Unidade	2	APLIC	R\$ 109,65	R\$ 219,30
30	Farol dianteiro	Unidade	2	ORGUS	R\$ 333,20	R\$ 666,40
31	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 27,20	R\$ 54,40
32	Filtro óleo motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 21,59	R\$ 43,18
33	Grade dianteira	Unidade	2	TOP MIX	R\$ 253,30	R\$ 506,60
34	Hidro vácuo freio	Unidade	2	CONTROLIL	R\$ 327,42	R\$ 654,84
35	Impulsor motor partida	Unidade	2	ZEN	R\$ 106,93	R\$ 213,86
36	Jogo bronze mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 165,07	R\$ 330,14
37	Jogo de bronze biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 113,90	R\$ 227,80
38	Jogo de cabo vela	Unidade	2	NGK	R\$ 142,97	R\$ 285,94
39	Jogo de junta do motor	Unidade	2	SABO	R\$ 264,86	R\$ 529,72
40	Junta homocinética	Unidade	2	SABO	R\$ 247,69	R\$ 495,38
41	Kit batente do amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 58,65	R\$ 117,30
42	Kit embreagem completa	Unidade	2	LUK	R\$ 476,51	R\$ 953,02
43	Kit motor c/ p/ a	Unidade	2	MAHLE	R\$ 1.068,79	R\$ 2.137,58
44	Litro óleo caixa de marcha	Unidade	8	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 348,16
45	Litro óleo motor 15w50	Unidade	12	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 522,24
46	Mangote filtro ar	Unidade	4	MG	R\$ 99,11	R\$ 396,44
47	Mangote inferior d'água	Unidade	4	MG	R\$ 64,94	R\$ 259,76
48	Mangueira de freio	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 40,97	R\$ 81,94
49	Pastilha de freio	Unidade	4	FRASLE	R\$ 107,27	R\$ 429,08
50	Pivô do tensor	Unidade	2	PERFECT	R\$ 68,85	R\$ 137,70
51	Pivô suspensão dianteira inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 84,83	R\$ 169,66
52	Protetor cárter	Unidade	2	IGASA	R\$ 117,64	R\$ 235,28
53	Radiador	Unidade	2	NOTOS	R\$ 430,10	R\$ 860,20
54	Regulador alternador 12v	Unidade	2	GAUSS	R\$ 171,53	R\$ 343,06
55	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 137,36	R\$ 549,44
56	Rolamento roda traseira	Unidade	4	SKF	R\$ 177,82	R\$ 711,28

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI



57	Sensor detonação	Unidade	2	SKF	R\$ 177,82	R\$ 355,64
58	Sensor nível combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 116,45	R\$ 232,90
59	Sensor temperatura bico injetor	Unidade	2	3RHO	R\$ 105,74	R\$ 211,48
60	Sensor temperatura d'água	Unidade	2	3RHO	R\$ 95,54	R\$ 191,08
61	Silencioso	Unidade	2	PIONEIRU	R\$ 208,59	R\$ 417,18
62	Suporte barra	Unidade	2	PERFECT	R\$ 104,21	R\$ 208,42
63	Tampa modulo bomba combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 74,80	R\$ 149,60
64	Tampa reservatório d'água	Unidade	2	TAN CLICK	R\$ 31,28	R\$ 62,56
65	Tensor correia alternador	Unidade	2	NYTRON	R\$ 123,93	R\$ 247,86
66	Tensor correia motor	Unidade	2	NYTRON	R\$ 186,83	R\$ 373,66
67	Terminais direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 82,28	R\$ 164,56
68	Trizeta tripoide	Unidade	2	PREFECT	R\$ 118,32	R\$ 236,64
69	Velas ignição	Unidade	4	NGK	R\$ 27,20	R\$ 108,80
70	Ventilador radiador	Unidade	2	GAUSS	R\$ 408,68	R\$ 817,36
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 16					R\$ 25.419,08	

Grupo 17 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI – Chevrolet Onix 10 MT LT2 Ano 2022/23 – Placa SLN8A56.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Amortecedor porta malas – par	Unidade	2	COFAP	R\$ 89,76	R\$ 179,52
2	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 331,50	R\$ 663,00
3	Amortecedor traseiro	Unidade	2	COFAP	R\$ 234,26	R\$ 468,52
4	Atuador marcha lenta	Unidade	2	GAUSS	R\$ 107,44	R\$ 214,88
5	Bandeja suspensão dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 260,27	R\$ 520,54
6	Barra estabilizadora dianteira	Unidade	2	PERFECT	R\$ 123,42	R\$ 246,84
7	Base amortecedor dianteiro dianteira	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 88,91	R\$ 177,82
8	Base caixa de marcha	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 185,98	R\$ 371,96
9	Base motor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 182,07	R\$ 364,14
10	Batedor mola traseiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 64,94	R\$ 129,88
11	Bico injetor	Unidade	2	BOSCH	R\$ 176,63	R\$ 353,26
12	Bobina ignição	Unidade	2	GAUS	R\$ 223,04	R\$ 446,08
13	Bomba combustível	Unidade	2	MAGNET	R\$ 202,47	R\$ 404,94
14	Bomba d'água motor	Unidade	2	URBA	R\$ 130,56	R\$ 261,12
15	Bomba de óleo motor	Unidade	2	SCHADEK	R\$ 305,49	R\$ 610,98
16	Cabo acelerador	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 61,20	R\$ 122,40
17	Cabo embreagem	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 59,67	R\$ 119,34
18	Cabo freio mão	Unidade	2	CABOVEL	R\$ 150,45	R\$ 300,90
19	Carter motor	Unidade	2	IGASA	R\$ 237,15	R\$ 474,30
20	Cilindro freio roda direito e esquerdo	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 62,90	R\$ 125,80
21	Cilindro mestre freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 299,54	R\$ 599,08
22	Coifa junta lado caixa	Unidade	4	AXIOS	R\$ 34,34	R\$ 137,36
23	Comando válvula	Unidade	2	APLIC	R\$ 381,31	R\$ 762,62
24	Correia alternador	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
25	Correia motor	Unidade	2	CONTINENTAL	R\$ 64,77	R\$ 129,54
26	Coxim dianteiro amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 98,09	R\$ 196,18
27	Cubo roda traseira	Unidade	2	NAKATA	R\$ 232,90	R\$ 465,80
28	Disco freio dianteiro ventilado	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 92,65	R\$ 185,30
29	Engrenagem virabrequim	Unidade	2	APLIC	R\$ 109,65	R\$ 219,30
30	Farol dianteiro	Unidade	2	ARTESE	R\$ 333,20	R\$ 666,40
31	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 27,20	R\$ 54,40
32	Filtro óleo motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 21,59	R\$ 43,18
33	Grade dianteira	Unidade	2	TOP MIX	R\$ 253,30	R\$ 506,60
34	Hidro vácuo freio	Unidade	2	CONTROIL	R\$ 327,42	R\$ 654,84
35	Impulsor motor partida	Unidade	2	ZEN	R\$ 106,93	R\$ 213,86

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

 Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
 Francisco Santos – PI


36	Jogo bronze mancal	Unidade	2	MAHLE	R\$ 165,07	R\$ 330,14
37	Jogo de bronze biela	Unidade	2	MAHLE	R\$ 113,90	R\$ 227,80
38	Jogo de cabo vela	Unidade	2	NGK	R\$ 142,97	R\$ 285,94
39	Jogo de junta do motor	Unidade	2	SABO	R\$ 264,86	R\$ 529,72
40	Junta homocinética	Unidade	2	NAKATA	R\$ 247,69	R\$ 495,38
41	Kit batente do amortecedor	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 58,65	R\$ 117,30
42	Kit embreagem completa	Unidade	2	LUK	R\$ 476,51	R\$ 953,02
43	Kit motor c/ p/ a	Unidade	2	MAHLE	R\$ 1.068,79	R\$ 2.137,58
44	Litro ep90 caixa de marcha	Unidade	8	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 348,16
45	Litro óleo motor 15w50	Unidade	12	MAXON	R\$ 43,52	R\$ 522,24
46	Mangote filtro ar	Unidade	4	MG	R\$ 99,11	R\$ 396,44
47	Mangote inferior d'água	Unidade	4	MG	R\$ 64,94	R\$ 259,76
48	Mangueira de freio	Unidade	2	NORFLEX	R\$ 40,97	R\$ 81,94
49	Pastilha de freio	Unidade	4	FRASLE	R\$ 107,27	R\$ 429,08
50	Pivô do tensor	Unidade	2	PERFECT	R\$ 68,85	R\$ 137,70
51	Pivô suspenção dianteira inferior	Unidade	2	PERFEC	R\$ 84,83	R\$ 169,66
52	Protetor cárter	Unidade	2	IGASA	R\$ 117,64	R\$ 235,28
53	Radiador	Unidade	2	LOTOS	R\$ 430,10	R\$ 860,20
54	Regulador alternador 12v	Unidade	2	GAUSS	R\$ 171,53	R\$ 343,06
55	Rolamento roda dianteira	Unidade	4	SKF	R\$ 137,36	R\$ 549,44
56	Rolamento roda traseira	Unidade	4	SKF	R\$ 177,82	R\$ 711,28
57	Sensor detonação	Unidade	2	DS	R\$ 177,82	R\$ 355,64
58	Sensor nível combustível	Unidade	2	DSA	R\$ 116,45	R\$ 232,90
59	Sensor temperatura bico injetor	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 105,74	R\$ 211,48
60	Sensor temperatura d'água	Unidade	2	MARFLEX	R\$ 95,54	R\$ 191,08
61	Silencioso	Unidade	2	TUPER	R\$ 208,59	R\$ 417,18
62	Suporte barra	Unidade	2	MG	R\$ 104,21	R\$ 208,42
63	Tampa modulo bomba combustível	Unidade	2	TSA	R\$ 74,80	R\$ 149,60
64	Tampa reservatório d'água	Unidade	2	TAN CLICK	R\$ 31,28	R\$ 62,56
65	Tensor correia alternador	Unidade	2	NYTRON	R\$ 123,93	R\$ 247,86
66	Tensor correia motor	Unidade	2	NYTRON	R\$ 186,83	R\$ 373,66
67	Terminais direção	Unidade	2	PERFECT	R\$ 82,28	R\$ 164,56
68	Trizeta trípode	Unidade	2	PERFECT	R\$ 118,32	R\$ 236,64
69	Velas ignição	Unidade	4	NGK	R\$ 27,20	R\$ 108,80
70	Ventilador radiador	Unidade	2	GAUSS	R\$ 408,68	R\$ 817,36
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 17				R\$ 50.438,43		

Grupo 18 - Relação das Peças, destinadas ao veículo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI – TOYOTA HILUX MAIA AMB1 Ano 2023/24 – Placa SJV7Bo1.

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Acoplamento hélice radiador	Unidade	1	GAUSS	R\$ 539,46	R\$ 539,46
2	Alternador	Unidade	1	SEG	R\$ 2.318,04	R\$ 2.318,04
3	Amortecedor dianteiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 702,90	R\$ 1.405,80
4	Amortecedor traseiro	Unidade	2	NAKATA	R\$ 504,18	R\$ 1.008,36
5	Atuador embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 442,44	R\$ 442,44
6	Bandeja inferior l/d	Unidade	1	PERFECT	R\$ 1.190,88	R\$ 1.190,88
7	Bandeja inferior l/e	Unidade	1	PERFECT	R\$ 1.190,88	R\$ 1.190,88
8	Bandeja superior l/d	Unidade	1	NAKATA	R\$ 1.078,20	R\$ 1.078,20
9	Bandeja superior l/e	Unidade	1	NAKATA	R\$ 1.078,20	R\$ 1.078,20
10	Barra axial direção	Unidade	1	PERFECT	R\$ 206,10	R\$ 206,10
11	Bico injetor	Unidade	1	BOSCH	R\$ 3.385,08	R\$ 3.385,08
12	Bieleta dianteira	Unidade	1	PERFECT	R\$ 157,14	R\$ 157,14
13	Bomba d'água	Unidade	1	URBA	R\$ 718,38	R\$ 718,38
14	Borracha estabilizador dianteiro	Unidade	2	MOBENSANI	R\$ 84,24	R\$ 168,48
15	Cilindro auxiliar embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 215,82	R\$ 215,82

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823E9FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



16	Cilindro mestre embreagem	Unidade	1	LUK	R\$ 328,68	R\$ 328,68
17	Cilindro mestre freio	Unidade	1	CONTROL	R\$ 1.027,08	R\$ 1.027,08
18	Correia alternador	Unidade	2	DAYCO	R\$ 189,90	R\$ 379,80
19	Correia dentada	Unidade	1	DAYCO	R\$ 252,00	R\$ 252,00
20	Cruzeta cardan	Unidade	1	NAKATA	R\$ 261,00	R\$ 261,00
21	Cubo roda dianteira c/ rolamento	Unidade	1	HIPER FREIOS	R\$ 1.262,34	R\$ 1.262,34
22	Disco freio dianteiro	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 775,44	R\$ 1.550,88
23	Embreagem viscosa	Unidade	1	LUK	R\$ 702,72	R\$ 702,72
24	Filtro ar condicionado	Unidade	2	TECFIL	R\$ 90,18	R\$ 180,36
25	Filtro ar motor	Unidade	2	TECFIL	R\$ 140,94	R\$ 281,88
26	Filtro óleo motor	Unidade	1	TECFIL	R\$ 78,84	R\$ 78,84
27	Hélice radiador	Unidade	1	GAUSS	R\$ 401,58	R\$ 401,58
28	Jogo filtro combustível	Jogo	1	TECFIL	R\$ 140,58	R\$ 140,58
29	Jogo mola sapata freio l/d	Jogo	1	NAKATA	R\$ 306,54	R\$ 306,54
30	Jogo mola sapata freio l/e	Jogo	1	NAKATA	R\$ 306,54	R\$ 306,54
31	Jogo pastilha freio dianteiro	Kj	1	FRASLE	R\$ 280,62	R\$ 280,62
32	Kit batente amortecedor dianteiro	Kit	1	MOBENSANI	R\$ 298,62	R\$ 298,62
33	Kit batente amortecedor	Kit	1	MOBENSANI	R\$ 298,62	R\$ 298,62
34	Kit coifa lado cambio	Kit	1	AXIOS	R\$ 239,04	R\$ 239,04
35	Kit coifa lado roda	Kit	1	AXIOS	R\$ 280,62	R\$ 280,62
36	Kit embreagem	Kit	1	LUK	R\$ 2.581,20	R\$ 2.581,20
37	Kit sapata freio traseiro	Kit	2	FRASLE	R\$ 423,54	R\$ 847,08
38	Luva cardan	Unidade	1	NAKATA	R\$ 587,16	R\$ 587,16
39	Mangote filtro ar	Unidade	1	MG	R\$ 377,46	R\$ 377,46
40	Mangote inferior radiador	Unidade	1	MG	R\$ 202,68	R\$ 202,68
41	Mangote intercooler	Unidade	1	MG	R\$ 805,86	R\$ 805,86
42	Mangote superior radiador	Unidade	1	MG	R\$ 133,74	R\$ 133,74
43	Mola espiral dianteira	Unidade	1	COFAP	R\$ 1.157,40	R\$ 1.157,40
44	Mola traseira	Unidade	1	COFAP	R\$ 599,40	R\$ 599,40
45	Motor partida	Unidade	1	SEG	R\$ 1.924,20	R\$ 1.924,20
46	Motor radiador	Unidade	1	GAUSS	R\$ 2.508,75	R\$ 2.508,75
47	Parafuso roda dianteira	Unidade	8	TUPER	R\$ 39,06	R\$ 312,48
48	Parafuso roda traseira	Unidade	8	TUPER	R\$ 39,06	R\$ 312,48
49	Pinça freio dianteira l/d	Unidade	1	ATE	R\$ 892,80	R\$ 892,80
50	Pinça freio dianteira l/e	Unidade	1	ATE	R\$ 892,80	R\$ 892,80
51	Pivô inferior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 230,40	R\$ 460,80
52	Pivô superior	Unidade	2	PERFECT	R\$ 200,34	R\$ 400,68
53	Ponteira cardan	Unidade	1	NAKATA	R\$ 568,80	R\$ 568,80
54	Radiador	Unidade	1	NOTUS	R\$ 2.421,00	R\$ 2.421,00
55	Regulador freio traseiro l/d	Unidade	2	ATE	R\$ 195,12	R\$ 390,24
56	Regulador freio traseiro l/e	Unidade	2	ATE	R\$ 195,12	R\$ 390,24
57	Reservatório água radiador	Unidade	1	GONEL	R\$ 495,72	R\$ 495,72
58	Retentor roda traseira	Unidade	2	SABO	R\$ 131,58	R\$ 263,16
59	Rolamento cardan	Unidade	1	SKF	R\$ 847,44	R\$ 847,44
60	Rolamento roda traseira	Unidade	2	SKF	R\$ 421,74	R\$ 843,48
61	Semi-eixo traseiro	Unidade	1	IMA	R\$ 2.550,60	R\$ 2.550,60
62	Tambor freio traseiro	Unidade	2	HIPER FREIOS	R\$ 817,20	R\$ 1.634,40
63	Tensor alternador	Unidade	1	NYTRON	R\$ 197,10	R\$ 197,10
64	Tensor correia dentada	Unidade	1	NYTRON	R\$ 417,24	R\$ 417,24
65	Terminal direção	Unidade	2	NAKATA	R\$ 230,22	R\$ 460,44
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 18					R\$ 50.438,43	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO					R\$ 352.203,75 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e três reais e setenta e cinco centavos)	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Lícínia Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.

3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedações a acréscimo de quantitativos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista [no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou
 - 9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
 - 9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. por razão de interesse público;
- 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 12 de dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:286
78524391
Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.12.15 09:21:02
-03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO

Representante Legal

Documento assinado digitalmente

gov.br MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO
Data: 12/12/2025 16:54:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2025

Processo Administrativo nº 009/2025.

CONTRATO N° 004/2025/PMFS-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica em defesa dos interesses do Município de Francisco Santos – PI.

NOTIFICADA: NOGUEIRA LIMA E COUTINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.768.665/0001-9, e na OAB/PI sob o nº 28/20211 sediada na Rua Goiás, nº 928, Bairro Piçarra, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.014-305, fone (86) 3222-1488/ 3222-8720.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lícínia Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS do CONTRATO N° 004/2025 do Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 90003/2025**, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica em defesa dos interesses do Município de Francisco Santos - PI”, conforme indicado na forma abaixo:

Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica em defesa dos interesses do Município de Francisco Santos - PI, em favor da empresa **NOGUEIRA LIMA E COUTINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.768.665/0001-9, e na OAB/PI sob o nº 28/20211 sediada na Rua Goiás, nº 928, Bairro Piçarra, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.014-305, fone (86) 3222-1488/ 3222-8720, “comunicamos que o representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, correio eletrônico, publicação em Jornal ou Diário Oficial”, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2024”, in verbis:

“Art. 9º. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823EA04**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Lícínia Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Lícínia Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Aditivo ao Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 15 de dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE

CARVALHO:286785

24391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE CARVALHO:28678524391

Dados: 2025.12.15 12:22:39 -03'00'

Município de Francisco Santos - PI

JOSE EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90061/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Serviços de diário oficial nas publicações de documentos, atos municipais e leis do Município de Francisco Santos - PI, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por valor global, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências contidas no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 28/11/2025 às 08:00 até 15/12/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/12/2025 às 08:02:53	BOM DIA SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	15/12/2025 às 08:11:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/12/2025 às 08:12:58	SENHORES FORNECEDORES, LOGO SERÁ INICIADA A ETAPA DE JULGAMENTO. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/12/2025 às 11:42:51	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PERMANEÇAM CONECTADOS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
15/12/2025 às 08:11:54	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 981083

PREGÃO 90061/2025

Item 1 - Edição / Impressão - Diário Oficial / Justiça

Edição / Impressão - Diário Oficial / Justiça - Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de diário oficial nas publicações de documentos, atos municipais e leis do Município de Francisco Santos - PI.

Quantidade: 12 Valor estimado: R\$ 4.701,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 56.412,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 20,0000 Situação: Aguardando adjudicação

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

ACEITO e HABILITADO por CPF ***.228.***-*3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, melhor lance: R\$ 4.580,0000 (unitário) / R\$ 54.960,0000 (total), valor negociado: R\$ 3.800,0000 (unitário) / R\$ 45.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.576.309/0001-52 - DYNAMIKA SOLUÇOES WEB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNALIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI		R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 4.701,0000 (unitário) R\$ 56.412,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
26.807.519/0001-70 - FOCO SMART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI		R\$ 4.580,0000 (unitário) R\$ 54.960,0000 (total)
Valor proposta: R\$ 4.701,0000 (unitário) R\$ 56.412,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 3.800,0000 (unitário) R\$ 45.600,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12
		Fornecedor habilitado

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/12/2025 às 08:07:08	26.807.519/0001-70	R\$ 4.680,0000
15/12/2025 às 08:08:56	36.110.766/0001-76	R\$ 4.600,0000
15/12/2025 às 08:09:22	26.807.519/0001-70	R\$ 4.580,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/12/2025 às 08:11:23	O item 1 está encerrado.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823EA18

UASG 981083

PREGÃO 90061/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:21:17	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA O ITEM . A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:21:34	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:22:53	Bom dia, sr pregoeiro! Já estamos no nosso melhor valor, obrigado !
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:49:50	REITERO A MENSAGEM SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA O ITEM . A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:52:10	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:58:17	Sr. pregoeiro, infelizmente este já é o nosso melhor valor para este processo. Atenciosamente.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:06:41	Sr. Pregoeiro, por gentileza, desconsidere o ultimo despacho, pois se trata-se de outro processo. Considerando a licitação em questão, bem como a análise de viabilidade de custos, conseguimos negociar para R\$ 3.800,00. Atenciosamente,
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:11:04	SENHOR FORNECEDOR AGRADEÇO O RETORNO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:13:51	Sr. Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: CONFORME NEGOCIAÇÃO E VALOR INFORMADO NO CHAT DO SISTEMA.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:17:02	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, tendo informado R\$ 3.800,0000.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:24:15	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES ENEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA, SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO LANCE PARA O ITEM. CONFORME O ITEM 7.1 À 7.16. E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCLASIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:25:15	Sr. Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 11:10:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:30 de 15/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70.
Sistema	15/12/2025 às 11:29:39	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/12/2025 11:39:39.
Sistema	15/12/2025 às 13:03:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/12/2025 13:13:21.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 08:00:01	Item aberto para lances.
15/12/2025 às 08:11:23	Item com etapa aberta encerrada.

15/12/2025 13:15

3 de 4

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823EA18**

UASG 981083

PREGÃO 90061/2025

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 08:11:23	Item encerrado para lances.
15/12/2025 às 10:13:51	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 convocado para negociação de valor.
15/12/2025 às 10:17:02	Negociação encerrada. Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 informou R\$ 3.800,0000.
15/12/2025 às 10:25:15	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA..
15/12/2025 às 11:10:30	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 finalizou o envio de anexo.
15/12/2025 às 11:29:39	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.580,0000, valor negociado: R\$ 3.800,0000. Motivo: CONFORME NEGOCIAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
15/12/2025 às 13:03:21	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 foi habilitado.
15/12/2025 às 13:15:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

15/12/2025 13:15

4 de 4

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823EA22**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90061/2025

Às 13:37 horas do dia 15 de dezembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 085/2025, Pregão nº 90061/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Serviços de diário oficial nas publicações de documentos, atos municipais e leis do Município de Francisco Santos - PI, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por valor global, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências contidas no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 28/11/2025 às 08:00 até 15/12/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/12/2025 às 08:02:53	BOM DIA SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	15/12/2025 às 08:11:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/12/2025 às 08:12:58	SENHORES FONECEDORES, LOGO SERÁ INICIADA A ETAPA DE JULGAMENTO. PERMANEÇAM CONECTADOS.
Sistema	15/12/2025 às 11:42:51	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO. PEEMANEÇAM CONECTADOS.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
15/12/2025 às 08:11:54	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 981083

PREGÃO 90061/2025

Item 1 - Edição / Impressão - Diário Oficial / Justiça

Edição / Impressão - Diário Oficial / Justiça - Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de diário oficial nas publicações de documentos, atos municipais e leis do Município de Francisco Santos - PI.

Quantidade: 12 Valor estimado: R\$ 4.701,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 56.412,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 20,0000 Situação: Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-*1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, melhor lance: R\$ 4.580,0000 (unitário) / R\$ 54.960,0000 (total), valor negociado: R\$ 3.800,0000 (unitário) / R\$ 45.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.576.309/0001-52 - DYNAMIKA SOLUÇOES WEB LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.700,0000 (unitário) R\$ 56.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
36.110.766/0001-76 - EDITORA DE JORNALIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.701,0000 (unitário) R\$ 56.412,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
26.807.519/0001-70 - FOCO SMART LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 4.580,0000 (unitário) R\$ 54.960,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4.701,0000 (unitário) R\$ 56.412,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 3.800,0000 (unitário) R\$ 45.600,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/12/2025 às 08:07:08	26.807.519/0001-70	R\$ 4.680,0000
15/12/2025 às 08:08:56	36.110.766/0001-76	R\$ 4.600,0000
15/12/2025 às 08:09:22	26.807.519/0001-70	R\$ 4.580,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2025 às 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/12/2025 às 08:11:23	O item 1 está encerrado.

UASG 981083

PREGÃO 90061/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:21:17	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA O ITEM . A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:21:34	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:22:53	Bom dia, sr pregoeiro! Já estamos no nosso melhor valor, obrigado !
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:49:50	REITERO A MENSAGEM SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA O ITEM . A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:52:10	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 09:58:17	Sr. pregoeiro, infelizmente este já é o nosso melhor valor para este processo. Atenciosamente.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:06:41	Sr. Pregoeiro, por gentileza, desconsidere o ultimo despacho, pois se trata-se de outro processo. Considerando a licitação em questão, bem como a análise de viabilidade de custos, conseguimos negociar para R\$ 3.800,00. Atenciosamente,
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:11:04	SENHOR FORNECEDOR AGRADEÇO O RETORNO PARA NEGOCIAÇÃO.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:13:51	Sr. Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: CONFORME NEGOCIAÇÃO E VALOR INFORMADO NO CHAT DO SISTEMA.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:17:02	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, tendo informado R\$ 3.800,0000.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:24:15	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES ENEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA, SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO LANCE PARA O ITEM. CONFORME O ITEM 7.1 À 7.16. E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCLASIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 10:25:15	Sr. Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA.
Pelo participante 26.807.519/0001-70	15/12/2025 às 11:10:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:30 de 15/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70.
Sistema	15/12/2025 às 11:29:39	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/12/2025 11:39:39.
Sistema	15/12/2025 às 13:03:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/12/2025 13:13:21.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 10:25:15	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 15/12/2025. Justificativa: CONFORME LANCES E NEGOCIAÇÕES NO CHAT DO SISTEMA.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823EA22**

UASG 981083

PREGÃO 90061/2025

Data/Hora	Descrição
15/12/2025 às 11:10:30	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 finalizou o envio de anexo.
15/12/2025 às 13:37:07	Fornecedor FOCO SMART LTDA, CNPJ 26.807.519/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.580,0000, valor negociado: R\$ 3.800,0000.
15/12/2025 às 13:37:07	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/12/2025 11:39:39

Intenção de recurso na habilitação:

15/12/2025 13:13:21

15/12/2025 13:37

4 de 4

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5A823EA0F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

**Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2025 e Processo Administrativo nº 009/2025.
CONTRATO Nº 004/2025/PMFS-PI.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI E A NOGUEIRA LIMA E COUTINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NOGUEIRA LIMA E COUTINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.768.665/0001-9, e na OAB/PI sob o nº 28/2021 sediada na Rua Goiás, nº 928, Bairro Piçarra, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.014-305, fone (86) 3222-1488/ 3222-8720, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Emmanuel Nogueira Lima**, portador do CPF nº 004.637.213-06, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebraram, por força do presente para **prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica em defesa dos interesses do Município de Francisco Santos - PI**, da Proposta da Contratada, integrantes do Procedimento Licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 90001/2025** o presente termo aditivo ao Contrato nº 004/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, observadas as disposições com fundamento integrantes do Procedimento Licitatório em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, observadas as disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#) e suas alterações posteriores dias corridos, mediante as seguintes cláusulas e condições, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 até 07 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá sua vigência inicial em 08/01/2026 com validade até 07/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da contratante, exarada no TC 004/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. A prorrogação do presente termo contratual possui supedâneo ao artigo 107, da Nova Lei de Licitações e Contratos, uma vez que versa de serviços comprovadamente continuo, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

4.2. Portanto, a solução de continuidade comportada nos serviços, objeto da presente contratação, por si só, justifica a prorrogação na fundamentação legal acima, vistas a prerrogativa legal de sua concretização. Assim, em se tratando de um serviço que fora prestado de forma satisfatória, e está plenamente justificada a prorrogação contratual. Frise-se, ainda, que a prorrogação já havia sido expressamente prevista no contrato outrora assinado.

4.3. Inobstante a isso, a prorrogação contratual em pauta é assegurada nos princípios constitucionais da economicidade, continuidade e supremacia do interesse público, pelas fartas razões desenhadas na presente justificativa, uma vez que sua interrupção traria danos de naturezas incalculáveis. Ademais, obstempera-se que o presente caso deriva-se a **execução para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica em defesa dos interesses do Município de Francisco Santos – PI**.

4.4. Posto que a não execução dos serviços posto pode vir a ocasionar prejuízos insanáveis ao Município e seus habitantes.

4.5. Em verdade, muitos doutrinadores consideram todo serviço público essencial, vem que, pelo simples fato de ser público, já carrega consigo o caráter da essencialidade. Sendo público e essencial, em outras palavras, possui caráter real e concreto de urgência, isto é, necessidade concreta e efetiva de sua prestação.

4.6. A falta ou má prestação dessa espécie de serviços acaba por ir de encontro à concretização da terceira geração de direitos Fundamentais, qual seja a dos Direitos de Solidariedade (Karel Vasak – 1979), também chamados de Direitos de Fraternidade, de onde salta uma das suas principais consequências, o direito ao Meio Ambiente e Serviços Públicos que ofereça ao homem qualidade de vida e bem estar.

Desse modo, a Prorrogação contratual justifica-se ante o exposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A823EA0F**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Santos - PI, em 15 de dezembro de 2025.

Município de Francisco Santos - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

Nogueira Lima e Coutinho Sociedade de

Advogados

EMANUEL NOGUEIRA LIMA

Representante Legal

Contratada